ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL



PLANO DE ATIVIDADES

E ORÇAMENTO

2025

Conselho Diretivo Nacional, 6 de dezembro de 2024

Assembleia de Representantes, 13 de dezembro de 2024

Índice

1. Mensagem do Bastonário 3

2. Linhas gerais do documento 9

3. Atividade da Ordem dos Engenheiros Técnicos 11

3.1. Órgãos Nacionais 11

3.1.1. Conselho Diretivo Nacional 11

3.1.1.1. Exercício da Profissão 11

3.1.1.2. Função Pública 11

3.1.1.3. Combate à ilegalidade na prática de atos de Engenharia 12

3.1.1.4. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional 12

3.1.1.5. Ensino Superior 13

3.1.1.6. Relação com outras instituições 13

3.1.1.7. Legislação e relação com o Poder Político 13

3.1.1.8. Relações internacionais 19

3.1.1.9. Relação com as escolas 20

3.1.1.10. Relações com a Comunicação Social 20

3.1.1.11. Relações com a sociedade 20

3.1.1.12. Formação 21

3.1.1.13. Informação 21

3.1.1.14. Centro de Recursos e Documentação 22

3.1.1.15. Património 22

3.1.1.16. História dos Engenheiros Técnicos 22

3.1.2. Conselho da Profissão 23

3.2. Órgãos Regionais 24

3.2.1. Delegados Distritais ou de Ilha 24

4. Orçamento do Conselho Diretivo Nacional da OET para 2025 27

5. Orçamento previsional de tesouraria (CDN) para 2025 29

6. Orçamento previsional de investimentos (CDN) para 2025 30

7. Variação no Orçamento face ao ano anterior 31

8. Orçamento consolidado da OET para 2025 32

9. Parecer do Conselho Fiscal Nacional (ata) 33

10. Documentos das Secções Regionais 36

1. Mensagem do Bastonário



Caras e Caros Colegas,

Quiseram os tempos e as circunstâncias que nos últimos 25 anos tivesse sido eu o primeiro a ocupar o lugar de Bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos. E sendo por vontade própria, este o último ano que ocupo este honroso lugar, espero vir a deixar uma Ordem ainda mais forte e mundialmente reconhecida, pois foi esse o percurso que idealizei e que me comprometi cumprir para uma classe centenária e que foi capaz de suportar as tantas vezes em que foi insultada e denegrida.

Quero partilhar convosco a enorme alegria de termos sido capazes de dar hoje corpo à ideia de os Engenheiros Técnicos serem representados por uma Ordem determinada e forte.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos, legítima sucessora da ACOP fundada há 141 anos, tudo continuará a fazer para que os seus membros continuem a praticar boa engenharia e que com o seu esforço e saber contribuam para o desenvolvimento do País e do mundo onde se inserem.

A engenharia sempre foi um dos pilares do desenvolvimento da sociedade e, como tal, é cada vez mais, fundamental que acompanhe a sua evolução. Com o avanço da tecnologia, principalmente a que está associada a áreas de Automated Machine Learning, Robotic Process Automation ou Generative AI, e o surgimento de novas necessidades e desafios, é fundamental criar os mecanismos quer permitam ajustar a regulação da profissão à realidade (que muda todos os dias).

Nesse sentido, a agilização da possibilidade de criação de novas especialidades em engenharia é crucial para atender às necessidades específicas de cada setor e proporcionar soluções inovadoras para os problemas enfrentados pela sociedade. Cientes dessa realidade, as instituições de ensino superior procuram igualmente responder com novos cursos, mais adequados a esta nova realidade, pelo que importa adequar os Colégios de Especialidade a

esta nova oferta formativa. A criação de novas especialidades em engenharia também é importante para acompanhar a evolução das tecnologias e dos processos produtivos, contribuindo para a resolução de problemas técnicos, sociais e ambientais.

Os Engenheiros Técnicos em Portugal, nos países da CPLP ou em qualquer outro destino onde exercem competentemente a sua atividade, empenham-se para fazer chegar o nome do nosso País aos quatro cantos do mundo e são fatores de criação de riqueza e de prestígio sendo parte integrante do que de melhor Portugal tem para dar ao mundo – capacidade, competência e engenho.

Destaco algumas das mais importantes decisões cumpridas ao longo destes últimos 25 anos:

- A maior vitória conseguida foi quando, na sessão plenária de 6 de abril de 2011, a Assembleia da República aprovou, sem votos contra, o projecto de lei que cria a Ordem dos Engenheiros Técnicos. O diploma altera a designação da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos que passa a designar-se Ordem dos Engenheiros Técnicos e institui a figura do Bastonário.



Legenda: (da esquerda para a direita): Hélder Pita, Luísa Cruz (Diretora de Serviços), Augusto Guedes (Bastonário), Luís Vaz, António Lousada, Orlando Barbosa, Luís Graça Gonçalves, António Almeida Completo.

- Outra grande vitória conseguida pela Ordem dos Engenheiros Técnicos foi a consagração do seu direito estatutário de representar os diplomados de todos os graus académicos em engenharia, independentemente se terem sido obtidos nos Politécnicos ou nas Universidades e somos a Ordem mais inclusiva no que à engenharia diz respeito.
- Podemos aceder a todos os atos de engenharia: desde 2009 (com a publicação da Lei nº 31/2009, de 3 de julho e da Portaria nº 1379/2009, de 30 de outubro) deixou de

haver qualquer limitação administrativa à prática profissional por parte dos Engenheiros Técnicos) – até então, havia atos de engenharia que, pura e simplesmente, estavam vedados a Engenheiros Técnicos;

- Temos uma ordem consolidada e robusta, com uma intervenção social e presença profissional significativas;
- Regulamos a profissão com qualidade, bom-senso e sensatez;
- Fomos a primeira a simplificar o acesso à profissão, eliminando a obrigatoriedade de estágio e, assim, não criando bloqueios ao acesso profissional por parte dos diplomados em engenharia;
- Simplificámos o acesso ao exercício profissional dos engenheiros técnicos com um sistema informático único, que nos permite verdadeiramente regular a profissão.
- Fomos a primeira Ordem Profissional a publicar a lista de atos próprios da profissão, em 2005.
- Fomos a primeira ordem a implementar o princípio "1 ato de engenharia = 1 declaração", permitindo-nos saber, desde 2010, quantos atos de engenharia os Engenheiros Técnicos realizam.
- Fomos a primeira ordem a desmaterializar as declarações, proporcionando um serviço seguro, cómodo e gratuito aos membros que exercem a profissão.
- Na Ordem dos Engenheiros Técnicos, consoante os graus académicos e formações complementares conjugados com a experiência profissional os Engenheiros Técnicos podem ao seu nível (n.º 3 do art.º 1.º dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos) praticar todos os atos de engenharia.
- Estar habilitado com o 1.º ciclo (bacharel ou licenciado) é condição necessária, mas, em alguns casos, insuficiente para a prática de todos os atos de engenharia. Assim, é necessário assegurar que os autores de projeto, sejam eles engenheiros técnicos ou engenheiros, tenham de ter experiência profissional para realizar os projetos mais complexos, porque a engenharia é, e sempre foi, uma profissão de confiança pública.

Às associações públicas profissionais compete acautelar a defesa dos consumidores (os destinatários dos serviços que prestamos), e isso só é garantido assegurando, sem quaisquer fundamentalismos nem facilitismos, que todos os seus membros são profissionais preparados, competentes, rigorosos, com elevado sentido ético e cumpridores da Lei e da deontologia profissional que está subjacente à condição de Engenheiro Técnico.

Após a integração na Engineers Europe (anteriormente designada por European Federação Europeia das Associações Nacionais de Engenheiros), que representa os Engenheiros Europeus, o reconhecimento mundial aconteceu em 2022 com a aceitação da Ordem como membro afiliado da Federação Mundial de Organizações de Engenharia (WFEO/FMOI), realizada durante a World Engineering Summit 2022, é mais um importante acontecimento na medida em que é o reconhecimento global da Ordem dos Engenheiros Técnicos e dos Engenheiros Técnicos Portugueses.

Este reconhecimento é o culminar de um processo longo de trabalho de várias gerações e agora atinge um dos seus grandes objetivos, que era quebrar o isolamento internacional depois de se ter conseguido obter o estatuto de Ordem e poder gerir o nosso próprio destino.

Com a admissão da Ordem na WFEO/FMOI, está concluída mais uma etapa do combate que decidi travar há 40 anos, quando concluí o curso de engenharia civil no ISEL e constatei que não me podia inscrever na Ordem dos Engenheiros. Por essa razão tenho lutado para que os Engenheiros Técnicos sejam tratados com dignidade.

Igualmente quero destacar a admissão da Ordem dos Engenheiros Técnicos no CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais, aprovada na Assembleia Geral do CNOP no dia 30 de janeiro de 2024, após anos de bloqueio.

Obviamente que ainda temos algumas batalhas, não sendo de menor importância a questão não resolvida da equiparação dos graus académicos pré e pós-Bolonha, assim como o estigma do título profissional de Engenheiro Técnico.

As duas linhas-de-força fundamentais da atuação da OET têm sempre sido e continuarão a ser:

- Nunca deixar ninguém de fora, não impedindo artificialmente ninguém de aceder à prática da engenharia
- Um mundo (e, por maioria de razão, uma CPLP) sem barreiras à Livre Circulação dos profissionais de engenharia.

A nossa Ordem existe para regular a atividade dos seus associados e esta regulação assenta obrigatoriamente em três dimensões fundamentais: a defesa da profissão (impedindo pessoas que não sejam engenheiros técnicos ou engenheiros a praticar atos de engenharia), a defesa das boas práticas no exercício da engenharia e a defesa do consumidor.

É urgente que as pessoas percebam que a engenharia cada vez mais está presente nas suas vidas, desde as telecomunicações à forma como gerimos o espaço urbano, as nossas casas, e que essa engenharia só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros. Ou abraçamos esta realidade ou perdemos o comboio do desenvolvimento.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos é uma ordem profissional que tem vindo a pugnar, de uma forma séria, preocupada e responsável (muitas vezes de forma solitária), pela resolução dos problemas da engenharia portuguesa.

Os principais desafios da Ordem para o futuro são os de mobilizar as escolas (Universidades e Politécnicos, públicos ou privados) para ministrarem uma melhor formação inicial e que desenvolvam mais ações de formação ao longo da vida, com o intuito de que os Engenheiros Técnicos possam continuar a ser capazes de praticar uma engenharia de excelência.

Adicionalmente, será nosso objetivo prioritário o de pugnar para que a engenharia seja praticada por Engenheiros Técnicos e Engenheiros e que outras classes profissionais deixem de poder praticar atos de engenharia. Portugal não tem falta de Engenheiros Técnicos e Engenheiros e somos perfeitamente capazes de assegurar os serviços de engenharia de que Portugal necessita.

E, de duas uma: ou se aceita o princípio de que a arquitetura é para os Arquitetos e a engenharia para os Engenheiros Técnicos e Engenheiros, ou se aceita o princípio mais vasto de que há alguma permeabilidade de fusão nestas áreas e todos podem fazer tudo.

Seria desejável que os arquitetos se concentrassem mais no exercício concreto da atividade de arquitetura, para a qual o Estado Português delegou poderes específicos de regulação na respetiva ordem profissional, e deixassem de querer fazer engenharia, contribuindo outrossim na sua área de especialidade (recusando fazer projetos, se necessário) para evitar uma maior degradação do edificado do País. E, ainda, para que não seja possível, com o seu beneplácito ou passividade, o aparecimento de mais aberrações arquitetónicas e urbanísticas para além das que já existem espalhadas pelo território nacional.

Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer que a engenharia, representada pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e pela Ordem dos Engenheiros, tem descurado este assunto, ocupados que temos estado a discutir quem representa os atuais licenciados (1.º ciclo) em engenharia. O tempo passa e as "Ordens de Engenharia" vão perdendo a engenharia para os Arquitetos e vão criando uma imagem (errada) de que não existe futuro para os Engenheiros Técnicos e para os Engenheiros, em Portugal. Não só essa imagem é distorcida, como já se vislumbra a recuperação de grande parte das áreas da engenharia, passado que foi o período mais difícil do ajustamento que o país tem vindo a viver.

Provavelmente a ideia que um licenciado pós-Bolonha não pode praticar a maioria dos atos nos primeiros anos de atividade (que não é o caso da Ordem dos Engenheiros Técnicos, que não estabeleceu barreiras e todos, após a conclusão do curso, podem praticar engenharia), será a razão de tão poucos se candidatarem aos cursos de engenharia e preferirem a arquitetura.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos, para evitar que todos os diplomados em cursos de engenharia ou afins, que não reúnam todos os requisitos bastantes para o pleno exercício da engenharia, criou um modelo inovador que em regulamento permite que esses diplomados sejam inscritos num colégio de especialidade generalista, no Colégio de Engenharia Geral e Projeto podendo, e após obterem os conhecimentos considerados imprescindíveis (core da especialidade) e definidos pela Ordem, possam ser inscritos no colégio de especialidade adequado. E ainda, todos os inscritos após a inscrição como membros efetivos da Ordem dos Engenheiros Técnicos possam solicitar a sua inclusão em outro colégio de especialidade (mantendo as competências referentes ao colégio de especialidade em que já estava integrado).

Seria de todo conveniente que fossem clarificadas as posições de cada ordem profissional, e que a Ordem dos Engenheiros acompanhasse a Ordem dos Engenheiros Técnicos na batalha que por esta tem vindo a ser desenvolvida pela dignificação da engenharia, ao invés de nos combater com todos os seus recursos.

O desafio que lançámos às outras Ordens para se empenharem numa melhor defesa do interesse público, dado representarem "profissionais de confiança pública". Isso obriga a uma atitude menos corporativa e mais preocupada com o bom desempenho nacional e internacional da engenharia portuguesa, protegendo os cidadãos.

Aquilo que não aceitamos, em nenhum momento, é que a defesa corporativa dos interesses de alguns se possa sobrepor ao interesse dos portugueses e do consumidor final.

Internamente, a Ordem dos Engenheiros Técnicos continuará a desenvolver o seu trabalho na definição e aplicação das regras e competências relativas à profissão de Engenheiro Técnico, nomeadamente no que se refere aos Atos de Engenharia, nas suas várias especialidades, e continuará a elaborar propostas e sugestões de alteração legislativa, em diálogo constante e construtivo com os órgãos do Governo e as instituições congéneres, colocando acima de tudo a dimensão da segurança das pessoas e bens. De igual modo, não nos podemos esquecer o diálogo (e o apoio), cada vez mais necessário, com as escolas que formam profissionais de engenharia adequando as condições de admissibilidade à Ordem dos Engenheiros Técnicos.

As gerações de Engenheiros Técnicos que já não estão entre nós, aquela que presentemente contribui para o desenvolvimento de Portugal, e as gerações vindouras podem estar tranquilas: Haverá sempre uma Ordem que defende estes princípios e valores.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos continuará a sua linha de modernização e inovação para que se aumente a competitividade e que a obrigatoriedade de pertencer a uma Ordem seja um motivo de orgulho pessoal e não um fardo ou um peso em termos profissionais,

Não quero deixar de homenagear e agradecer o trabalho de todos os Colegas, em especial 4 Colegas já desaparecidos: são os Colegas Ferreira da Costa, Sant'Ana Alves, António Gameiro e Hélder Pita.

A todos eles, a classe dos Engenheiros Técnicos está reconhecida e grata.

Quero assim, agradecer a todos estes profissionais o contributo dado ao desenvolvimento do nosso país e para o prestígio da nossa Ordem.

Passados estes anos, torna-se premente a participação ativa dos Engenheiros Técnicos nos locais onde vivem ou trabalham, no cumprimento do nosso dever comum de contribuir para o bem-estar das populações, sendo a nossa intervenção igualmente, fundamental para o progresso do país.

O futuro é sempre melhor que o passado e que presente.

Concluo dizendo que os Engenheiros Técnicos são nos dias de hoje, graças ao trabalho de muitos dirigentes, ao longo dos anos, uma classe profissional incontornável, de enorme valia para Portugal e que nunca menorizámos nem apoucámos nenhuma outra classe profissional.

Todos somos importantes e todos fazemos Portugal.

Augusto Ferreira Guedes

Bastonário

2. Linhas gerais do documento

A OET inicia o ano de 2025 com as eleições para órgãos nacionais e regionais, conforme o disposto no art.º 52.º do Estatuto da Ordem – Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, mais concretamente no dia 20 de fevereiro, estando prevista a tomada de posse dos órgãos eleitos no dia 4 de abril de 2025.

Os novos órgãos dirigentes incorporam um desígnio de renovação dos órgãos estatutários da OET, com a integração de jovens e de Engenheiras Técnicas, que têm agora uma representação muito mais expressiva do que anteriormente se verificava.

Continuaremos a linha de ação de anos anteriores e continuaremos a ser a Ordem mais abrangente ao nível do potencial de recrutamento de membros nos segmentos superiores da fileira da engenharia, perspetivando-se o aumento de membros da OET, na premissa que nos norteia desde há mais de uma década: consolidar e crescer.

É com base numa nova perceção das competências multidisciplinares dos profissionais de engenharia que a OET tem vindo a trabalhar em novos regulamentos que irão, seguramente, reforçar a valorização profissional, promover a inovação no setor e assegurar que os Engenheiros Técnicos continuam a responder às exigências de uma sociedade em constante transformação. Esse trabalho, sob a égide do novo Estatuto, tem o foco, entre outros, nos novos Colégios de Especialidade e no novo Regulamento de Admissão e Registo pelo que, desta forma queremos dar um sinal claro à sociedade de que a OET:

(i) regula uma profissão de confiança pública;
(ii) assume que à inscrição de um membro num determinado colégio corresponde e implica a reunião de todas as condições para o exercício pleno da atividade e, ainda,
(iii) assume que à inscrição no colégio generalista, pensado de forma que aos seus membros seja permitida a atividade nas várias áreas de formação de base, a que corresponde a prática dos atos de engenharia de competência técnica transversal.

A engenharia desempenha um papel fundamental como motor do desenvolvimento em praticamente todos os aspetos da sociedade e, sendo cada vez mais difícil separar de forma estanque as áreas de intervenção dos Engenheiros Técnicos, é desta forma que pensamos a engenharia e é este caminho que, penso, queremos e deveremos percorrer na certeza de que, o mundo está a mudar a uma velocidade nunca antes vista e com ele, leia-se o mundo, a engenharia e os Engenheiros Técnicos estão cada vez mais capacitados, multifacetados e possuidores de competências mais vastas.

Às secções regionais está atribuída a responsabilidade pelas ações que conduzem, na prática, ao aumento da notoriedade e visibilidade regional da Ordem, não só junto das instituições de governo das regiões como também junto de todas as Instituições de Ensino Superior para um trabalho conjunto que permita ajudar essas instituições na sua nobre tarefa de "produzir" profissionais de engenharia, como igualmente na atração dos estudantes de engenharia.

Continuaremos a ser a Ordem que é inclusiva (todos os diplomados com um curso superior em engenharia podem aceder à OET) e a que mais simplifica (não confundir *simplificar* com

facilitar) a prática dos atos de engenharia, tornando mais acessíveis e gratuitos os documentos necessários a essa prática. Por outro lado, julgamos que continuaremos a ser (infelizmente) a única ordem que regula efetivamente a prática desses atos e que presta informação fiável à sociedade, anualmente, desde 2011 (data da implementação do sistema SEDAP). De igual modo manter-se-á o princípio da isenção de custo de emissão de declarações (quando emitidas pelos membros).

No ano de 2025 iremos continuar a optimizar o "balcão único", uma das poucas obrigações estatutárias que ainda não estava totalmente implementada.

Em termos de comunicação, antevemos um ano em que iremos aumentar a nossa intervenção nos *media*, na linha do que ocorreu em anos anteriores, com ações concretas que visam o reforço da notoriedade institucional da nossa Ordem a nível nacional e internacional, culminando no 5º congresso da OET.

À majoração em sede de IRS que torna a inscrição numa ordem profissional compensadora em termos líquidos, acresce a qualidade na prestação de serviços que temos vindo a implementar ao longo dos anos e que continuaremos a fazer.

De resto, mantemos a linha prudencial em termos de previsão orçamental, mantendo uma linha de gestão muito rigorosa dos recursos disponíveis, utilizando-os na melhoria contínua da qualidade do serviço que prestamos aos nossos membros e à sociedade em geral, como aliás tem sido apanágio da OET desde sempre.

Estamos determinados em continuar a lutar para que pessoas que não Engenheiros Técnicos ou Engenheiros sejam impedidos legalmente de praticar atos de engenharia. As Ordens Profissionais não podem continuar a gastar as suas energias em efemérides mais ou menos supérfluas, enquanto os seus membros no terreno todos os dias vêm os seus atos (que lhes deviam ser reservados) usurpados por pessoas sem formação em engenharia. Esta frase encerra em si algumas dimensões fundamentais que têm que ser preservadas a todo o custo:

a) A defesa do consumidor final;
b) A defesa da qualidade dos atos de engenharia, devendo ser assegurado que só os seus membros deveriam poder praticar (caso contrário é colocada em causa a confiança pública na engenharia).

3. Atividade da Ordem dos Engenheiros Técnicos

3.1. Órgãos Nacionais

3.1.1. Conselho Diretivo Nacional

3.1.1.1. Exercício da Profissão

Cumprindo o seu estatuto, a OET vai continuar a regular o exercício da profissão, mantendo e continuando a desenvolver e aperfeiçoar o sistema de informação que não só permite associar a cada Engenheiro Técnico quais os atos de engenharia que pode praticar, como lhes permite igualmente a emissão gratuita de declarações para o exercício da profissão, em qualquer parte do mundo, com comodidade, segurança, fiabilidade e rapidez.

O alargamento do raio de ação dos Engenheiros Técnicos a todos os países da CPLP e livre circulação nesse espaço económico é outro dos vetores de atuação no ano de 2025.

Nestes quase 26 anos de exercício de funções, fomos sempre integradores e nunca segregadores.

Nunca deixámos cair nenhum "*dos nossos*", tanto Bacharéis, quanto os antigos Agentes Técnicos de Engenharia e os Agentes Técnicos Agrários - antigos Regentes Agrícolas.

3.1.1.2. Função Pública

O exercício da profissão exige que sejam reconhecidas as qualificações académicas e profissionais, bem como a proteção ao uso do título profissional.

Na administração pública, tal como em qualquer outra atividade profissional, os atos de engenharia devem ser, exclusivamente, praticados por profissionais devidamente registados e credenciados pelas respetivas associações profissionais de direito público. Assim, nos termos do número 4 do art.º 6º dos Estatuto da OET, publicado na Lei 157/2015, de 17 de setembro:

4 — Os trabalhadores dos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e das demais pessoas colectivas públicas, que pratiquem, no exercício das suas funções, atos próprios da profissão de engenheiro técnico, e realizem ações de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização sobre atos anteriores, devem estar validamente inscritos como membros efetivos da Ordem.

Nesta fase, devem existir duas Ordens e consequentemente dois títulos profissionais, pois só assim está assegurado que TODOS OS DIPLOMADOS podem exercer a sua atividade de engenharia de uma forma livre e sem limitações artificiais de ordem administrativa, que existiu até 2009, e que terminaram com a publicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho. Embora saibamos que no figurino atual vão continuar a existir tentativas de boicote sistemático à actividade da OET e dos Engenheiros Técnicos.

Só com a continuação da existência da OET será possível assegurar que os Engenheiros Técnicos detentores do grau de Bacharel e Licenciado pós-Bolonha não fiquem impedidos de exercer cabalmente a sua profissão. A OET é a única ordem que se bate pelos atos de engenharia destes profissionais, procurando acabar com a segregação dos bacharéis no

acesso à função pública, algo que, quase 15 anos após o processo de Bolonha, ainda carece de resolução.

Dir-se-ia que esta é uma questão sindical e não profissional. Não, não é… Cabe perfeitamente na disposição estatutária "*zelar pela profissão de Engenheiro Técnico*". E, na função pública, praticam-se muitos atos de engenharia por parte de técnicos que TÊM que estar inscritos na Ordem.

Não é uma opção, é uma obrigatoriedade legal.

Por isso defendemos o fim da discriminação dos Engenheiros Técnicos na Função Pública – designadamente através da alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), que não só impede que os Bacharéis acedam aos lugares de chefia, mas igualmente impede que eles acedam aos concursos de admissão à carreira de técnico superior da função pública. Esta preocupação encontra-se igualmente espelhada na Resolução da Assembleia da República n.º 145/2021, de 7 de maio, aprovada por unanimidade, e que recomenda ao Governo a clarificação da equivalência, para fins profissionais, entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha.

3.1.1.3. Combate à ilegalidade na prática de atos de Engenharia

A OET vai continuar a dinamizar a campanha de informação pública, utilizando diversos meios de divulgação, no sentido de sensibilizar os consumidores para os problemas decorrentes do facto de atos de engenharia serem praticados por pessoas não credenciadas pelas associações profissionais de direito público.

No âmbito da campanha contra a prática ilícita de atos de engenharia e da engenharia ilegal e no combate à concorrência desleal na área da engenharia, a emissão de Declarações de certificação de competências para a prática dos atos de engenharia continua a depender:

a) da confirmação de que o Engenheiro Técnico requerente cumpre os requisitos de atribuição da competência certificada;
b) de demonstrar ter a sua situação regularizada perante a OET (quotas em dia).

Em 2025 continuarão a ser desencadeadas as ações necessárias ao cumprimento da Lei, de forma que todos os trabalhadores dos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e das demais pessoas coletivas públicas, que pratiquem, no exercício das suas funções, atos próprios da profissão de Engenheiro Técnico, e realizem ações de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização sobre atos anteriores, estejam validamente inscritos como membros efetivos da Ordem.

3.1.1.4. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Sendo a subscrição de seguro de Responsabilidade Civil Profissional adequados ao exercício da profissão um dos deveres dos Engenheiros Técnicos [cfr. alínea e) do artigo 78.º do Estatuto da OET], a OET tem proporcionado aos seus membros efetivos um seguro de Responsabilidade Civil Profissional, no valor de 25.000,00 € por membro, cujo custo é suportado pela OET, e que abrange todo o universo dos membros efetivos da OET, e que cobre as actividades dos Engenheiros Técnicos nos termos do Regulamento dos Atos de Engenharia da Ordem, em vigor.

O seguro de capitais superiores está aberto a todos os Engenheiros Técnicos que entendam subscrever esse seguro, não sendo necessária um requisito legal para tal.

Assim, a OET aconselha veementemente os seus membros a subscreverem individualmente seguros de Responsabilidade Civil Profissional com capitais superiores ao valor base, como forma de se protegerem de forma mais adequada.

3.1.1.5. Ensino Superior

A OET entende que deve manter um princípio do respeito pelas Instituições de Ensino Superior, reconhecendo e assegurando a independência entre o campo académico e o campo profissional. No entanto, os princípios da interação e da cooperação, com base num diálogo sincero e construtivo, constituem uma vertente de serviço público que as instituições académicas e as organizações profissionais devem assegurar, sem complexos nem constrangimentos.

Historicamente, desde há mais de 170 anos, que a classe dos Engenheiros Técnicos se vem afirmando no topo da fileira da engenharia, contribuindo de forma decisiva para o progresso do nosso país.

Independentemente das opiniões que cada um possua, é necessário para o país que as escolas sejam capazes, como sempre o foram no passado, de encontrar as melhores propostas curriculares que permitam aos seus diplomados desenvolver com saber e competência a sua profissão em todas as suas vertentes: projeto, execução, manutenção, fiscalização, direção, coordenação, etc. Tem-se assistido nos últimos tempos a uma retoma de um certo caminho diferenciador dos cursos de 1º ciclo em engenharia, terminando um certo "devaneio" que só prejudicou a imagem das instituições que por ele enveredaram, desvirtuando o modelo de ensino/aprendizagem e não assegurando que o 1º ciclo do ensino superior é capacitante para o exercício da profissão de Engenheiro Técnico.

3.1.1.6. Relação com outras instituições

Serão mantidas as relações institucionais e de cooperação com outras Ordens e Associações Profissionais, com o objetivo de agilizar a resolução de questões de relevante interesse para a engenharia portuguesa, em geral, e parar os Engenheiros Técnicos, em particular. Da parte da OET não existirá nenhuma reserva mental relativamente a nenhuma associação profissional, nacional ou estrangeira.

Com a adesão da OET como membro do CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais, ficou ainda mais projectada a imagem da Ordem junto dos diversos órgãos decisores.

3.1.1.7. Legislação e relação com o Poder Político

Além de dar resposta às solicitações que o poder político nos apresente, serão desenvolvidas ações com a finalidade de fazer chegar as posições da OET a todos os órgãos do Poder Central e Local.

Para 2025 a OET elegeu como bandeiras prioritárias:

1. Manter a linha de cooperação institucional com o Governo, qualquer que ele seja, e com outras instituições, na perspetiva de que Portugal e o interesse nacional estão sempre acima dos interesses particulares.
2. Continuaremos a adotar medidas eficazes de combate à engenharia ilícita. A emissão das Declarações por ato de engenharia, para além de servir de meio idóneo e adequado de comprovação da habilitação legal dos Engenheiros Técnicos para a prática de atos de engenharia, constitui igualmente uma medida relevante da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a dignificação da profissão de Engenheiro Técnico e de combate à prática da engenharia ilícita. Assim, propomo-nos continuar a exigir às entidades públicas e privadas a verificação do cumprimento da exigência legal de inscrição como membro efetivo da Ordem, sem qualquer exceção, promovendo o aumento da responsabilização no exercício da atividade de engenharia.
3. Propor a revisão do DL 273/2003 que regula o exercício da atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde na construção, bem como o reconhecimento dos respetivos cursos de formação habilitante.
4. Pugnar para que com urgência se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, exigindo que cada obra tenha um Engenheiro Técnico ou Engenheiro "residente" e que o responsável pela segurança em obra tenha obrigatoriamente que ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro.
5. Propor a revisão do Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros da Construção (Decreto 41821 e Decreto 46427).
6. Propor a revisão da Lei 42/2012, que aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho.
7. Propor a revisão da Lei 40/2015, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras públicas e particulares e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais a prática desses atos.
8. Propor a criação de uma lei, que contempla os mesmos princípios vertidos na Lei 31/2009 (alterada pela Lei 40/2015), agora para os profissionais não abrangidos por essa lei, a qual visa a regulação das restantes profissões na área da engenharia.
9. Constatamos que não existe uma definição legal do conceito de "*projeto de arquitetura*". Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado quais os projetos que não devem ser considerados "*projeto de arquitetura*" (os quais, evidentemente, deverão poder ser praticados por Engenheiros Técnicos). Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado que projeto de arquitetura é só obrigatório para edifícios e, destes, definir quais os projetos de edifícios que não têm a obrigatoriedade de se fazerem acompanhar por um projeto de arquitetura, pela escassa relevância urbanística, ou componente técnica superior (ex:

casas técnicas). Em resumo: “a arquitectura para os arquitetos e a engenharia para os engenheiros técnicos e engenheiros”.

10. Propor a revisão da Lei 41/2015 que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais a prática desses atos.
11. Propor a revisão da Lei 58/2013 que permite que arquitetos possam exercer a atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas.
12. Propor medidas legislativas que consagrem que o registo dos técnicos do Sistema de Certificação Energética (SCE) deve ser unicamente da responsabilidade das Ordens Profissionais, incluindo o registo dos profissionais da Certificação Energética provenientes de outro estado-membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e não pela ADENE.
13. Pugnar para que as Ordens Profissionais sejam as principais entidades fiscalizadoras do SCE para o reconhecimento das competências dos candidatos a Peritos Qualificados (PQ), devendo ser reconhecido que os Engenheiros Técnicos e Engenheiros estão habilitados automaticamente a serem Gestores de Energia (gestão de consumos e elaboração de planos de racionalização dos consumos energéticos dos edifícios, nas diversas vertentes do atual enquadramento legal).
14. Propor a alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, revendo as competências exclusivas da ADENE. Não faz sentido que a ADENE possa manter o monopólio dos exames para a concessão da condição de Perito Qualificado, pelo que defendemos que essa alteração legislativa tenha em conta:
 a) Que as ações de formação, assim como os exames, devem ser realizados em entidade formadora especialmente acreditada para o efeito por uma comissão tripartida (ADENE, OET, OE), tal como acontece com a ANACOM para o ITED e ITUR;
 b) Que em caso algum faz sentido que o exame para Perito Qualificado seja assegurado, em exclusivo, pela ADENE;
 c) Um sistema de informação que assegure que os Engenheiros Técnicos, assim como aos demais técnicos do sistema de certificação energética, só possam emitir certificados energéticos se estiveram com a sua situação regularizada perante a Ordem (só no momento da certificação como Perito Qualificado pela ADENE é verificada a regularidade da situação perante a Ordem; essa verificação não volta a ser realizada, pelo que será necessário assegurar que o perito tem a situação regularizada perante a Ordem para poder emitir Certificados Energéticos). Essa verificação tem que ser diária (como acontece, por exemplo, com a ANACOM) o sistema deverá inibir a emissão de certificados energéticos sempre que exista alguma irregularidade perante a Ordem;
 d) Não aceitamos que outros técnicos possam ser Peritos Qualificados e emitir certificados energéticos (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e

Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.

15. Relativamente aos custos com a certificação energética, a situação hoje existente é inaceitável, pois a ADENE tornou-se um império à custa dos técnicos, das Ordens e principalmente dos cidadãos e empresas que precisam dessa certificação, pelo que proporemos que esta situação seja revista.
16. A obtenção do certificado energético tornou-se um documento que não é mais do que uma mera formalidade, sendo uma renda da ADENE, que pouco ou nada serve em termos do que seria a ideia original, sendo urgente alterar a situação, pelo que propomos:
 a) Redução em 50% para a ADENE se a certificação energética for A ou B;
 b) Aumento da dedução à coleta de IRS ou IRC (consoante se trate de pessoas singulares ou coletivas) se, após a certificação, forem implementadas as medidas de melhoria que propiciem a melhoria de 2 patamares na Classe Energética relativamente ao ponto inicial.
 c) Bonificação no IMI, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B;
 d) No caso de arrendamento, bonificação no imposto a pagar, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B.
17. Pugnar pela alteração legislativa, recentemente operada, que subalterniza os Engenheiros Técnicos face aos arquitetos nas questões relacionadas com o Sistema de Certificação Energética, clarificando que, para os componentes "envolvente opaca" e "envolvente envidraçada", no estudo de comportamento térmico, só possa ser elaborado por engenheiro técnico ou engenheiro. Em nossa opinião, o estudo de comportamento térmico vem da junção dos vários projetos relevantes na edificação (estabilidade, águas, acústica, arquitetura), e constituem elementos técnicos que não fazem parte da arquitetura. Questões de engenharia são definidas e verificadas em sede de projeto de engenharia. Acabamentos podem ser arquitetura, mas revestimentos térmicos são engenharia. E a engenharia só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos e Engenheiros.
18. Propor a alteração/revogação do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de julho de 2021 e que, por um lado, eliminou o projeto de isolamento térmico (quando este continua a ser absolutamente necessário) e, por outro, transferiu competências de engenharia para arquitetos nomeadamente o cálculo da componente opaca e envidraçada nos edifícios. Por outro lado, há que voltar a analisar a questão da necessidade de estabelecer critérios de incompatibilidade dos Peritos Qualificados.
19. Propor a revisão do DL 23511, que permite que arquitetos possam elaborar os projetos de abastecimento de águas e do estabelecimento de redes de esgoto apresentados pelas câmaras municipais e os projetos de obras de melhoramentos urbanos e rurais.
20. Propor a revisão da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, para que os Engenheiros Técnicos, habilitados com o grau de Bacharel, sejam

justamente remunerados e possam aceder aos concursos de admissão para a carreira de técnico superior da função pública e possam progredir, em função do mérito do seu currículo, aos lugares de chefia, em condições de igualdade com os licenciados pós-Bolonha, no sentido de acabar com as desigualdades na função pública.

21. Propor a revisão da legislação que regula o exercício da atividade profissional de cadastro predial, nomeadamente da Portaria 380/2015, do DL 51/2017, do DL 172/95, da Lei 78/2017, da Portaria 380/2015, da Lei 3/2015, e do Protocolo DGT/OET, celebrado em 12 de maio de 2018, para impedir que profissionais de outras áreas possam praticar atos do âmbito cadastral por entendermos que são atos próprios e deviam ser exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros.
22. Exigir que a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) melhore os procedimentos de inspeção a acidentes ocorridos em contexto que inclui a prática de atos engenharia. Assim, propomos que:
 a) As habilitações técnicas dos inspetores de trabalho para inspecionarem atividades de engenharia sejam obrigatoriamente realizadas por inspetores com formação em engenharia e, portanto, inscritos numa das Ordens de Engenharia;
 b) Sugerir que as atuais competências da ACT nas matérias de segurança na construção sejam contratados Engenheiros Técnicos e Engenheiros para o quadro de inspeção da ACT.
23. Propor a revisão do Decreto-Lei 73/2011, que procede à terceira alteração ao DL 178/2006, transpõe a Directiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos. É necessário clarificar que a responsabilidade técnica pelas operações de tratamento de resíduos deve ser realizada sob a direcção de um responsável técnico, exclusivamente por um engenheiro técnico ou engenheiro inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, respetivamente – DL 127/2013.
24. Propor a revisão da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, destacando-se a inclusão da obrigatoriedade de apresentação de declaração de engenheiro técnico ou engenheiro, com inscrição válida na respetiva ordem profissional, que garanta as condições de ser executada de acordo com a legislação, nomeadamente no que concerne à vulnerabilidade sísmica.
25. Propor a revisão de legislação no que respeita à clarificação da definição de "pessoa competente", nomeadamente do DL 50/2005, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho, e revoga o DL 82/99, no que respeita à clarificação da definição de "pessoa competente" responsável pela verificação dos equipamentos de trabalho (art.º 6.º). Atualmente essa função é realizada por entidades e/ou pessoas

que não estão devidamente habilitadas, não sendo ainda cumpridos os critérios de independência e isenção em relação ao utilizador ou fabricante do equipamento de trabalho. É necessário clarificar que a pessoa competente que realiza a verificação ou o ensaio dos equipamentos de trabalho, tem de ser exclusivamente engenheiro técnico ou engenheiro inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, respectivamente.

26. Propor a revisão do formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas.
27. Eurocódigos:
 a) Pugnar pela publicação dos Eurocódigos 4 (Estruturas mistas de aço e betão),
 b) Eurocódigos 5 (Estruturas de madeira) e
 c) Eurocódigos 6 (Estruturas de alvenaria);
28. Propor que as competências na área da Segurança Alimentar (que dão cumprimento ao regulamento (CE) 852/2004) devem ser asseguradas por profissionais devidamente credenciados para o efeito. No nosso entendimento, e pelo superior interesse do País e da população, é imprescindível e urgente que se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, por forma a que estabeleça que esta atividade só possa ser desenvolvida por um Engenheiro Técnico da especialidade de Engenharia Alimentar, Engenheiro da especialidade (a definir por aquela Ordem), Nutricionista ou Médico Veterinário.
29. Iremos propor que as competências cometidas à ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil na aprovação de Planos de Segurança Contra Incêndios sejam transferidas para as Câmaras Municipais. Estes planos devem ser avaliados apenas por engenheiros técnicos ou engenheiros detentores de formação de projetistas de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e inscritos na ANPC como fiscalizadores. No âmbito territorial do município, a título excecional, o autor do projeto pode também ser fiscalizador.
30. Propor que atos de engenharia realizados no âmbito das competências da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ou das Câmaras Municipais, relativamente à análise e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndios e Medidas de Autoproteção, sejam realizados em exclusivo por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros que detenham a formação adequada para a realização de Projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. Não aceitamos que outros técnicos possam realizar projetos de segurança contra incêndios em edifícios (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.
31. Pugnar para que os Bacharelatos em engenharia anteriores à aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (pré-Bolonha com 3 ou 4 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de licenciado do quadro de ensino pós-Bolonha e não apenas para efeitos do disposto no Estatuto da Ordem (Artigo.º 3.º da Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), bem como, que os licenciados pré-Bolonha (5 ou 6 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de Mestre no quadro do ensino pós-Bolonha.

As propostas da OET visam, acima de tudo, a segurança da população (com a garantia de que os atos de engenharia só são praticados por pessoas qualificadas para tal, como são os Engenheiros Técnicos), a equidade do esforço económico que o país se encontra a realizar e a dinamização do mercado que envolve serviços de engenharia.

Um exemplo concreto dessa necessidade, com acrescida importância em tempo de teletrabalho, têm sido os ataques aos sistemas informáticos e mais recentemente ao portal das matrículas e ao SNS. Nestas situações, não é possível apurar quem são os técnicos responsáveis pelos projetos de engenharia informática que são alvos de ataques, ou os técnicos responsáveis para manutenção desses sistemas de informação. Por isso, não é possível apurar eventuais responsabilidades civis e criminais dos técnicos responsáveis pelo simples facto de não ser obrigatório que eles existam nas entidades que desenvolveram esses projetos.

3.1.1.8. Relações internacionais

Serão prosseguidas ações com a finalidade de dinamizar um movimento de relações internacionais, com vista a permitir uma constante atualização da informação, no âmbito da engenharia e o pleno enquadramento da OET entre as organizações congéneres.

Será mantida a participação da OET na Engineers Europe (anteriormente designada por European Federação Europeia das Associações Nacionais de Engenheiros), que representa os Engenheiros Europeus, continuando a participar ativamente na implementação do "ENGINEERING CARD" em Portugal.

Igualmente manteremos a participação como membro afiliado na Federação Mundial de Organizações de Engenharia (WFEO/FMOI).

A OET manterá a participação na International Safety and Health Construction Coordinators Organization (ISHCCO).

Iremos igualmente prosseguir um caminho iniciado há alguns anos, mas que teve um avanço muito significativo no ano passado, continuando a desenvolver ações no sentido de aproximar os profissionais de engenharia do espaço lusófono, apoiando as iniciativas que sigam nessa direção, unindo em vez de segregar, tratando as associações congéneres da CPLP como verdadeiros "pares".

Assim, propomo-nos manter e aprofundar a postura de abertura e cooperação com instituições congéneres da CPLP no sentido de:

a) Criar mecanismos que permitam a livre circulação de profissionais de engenharia nos países da CPLP, designadamente através do reforço da nossa participação na ALENGSST – Associação Lusófona de Engenharia da Segurança e Saúde no Trabalho;
b) Unir e fortalecer os Engenheiros Técnicos e Engenheiros de Língua Oficial Portuguesa, melhorar o respetivo percurso profissional e a formação ao longo da vida;
c) Representar, a uma única voz, os profissionais de engenharia de Língua Portuguesa e afirmar a sua identidade e o seu reconhecimento Profissional.
d) Continuar a participar e colaborar com o FoLESST - Fórum Lusófono de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho.

e) No âmbito das relações internacionais a OET continuará a participar e colaborar na organização de eventos significativos, como sejam, por exemplo, o CONEST, o SSoA, entre muitos outros.

Como é evidente iremos continuar a desenvolver esforços para o estabelecimento de protocolos de reciprocidade com o CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Ordem dos Engenheiros de Moçambique e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde porque lutamos por uma CPLP sem fronteiras no domínio da prática da engenharia.

3.1.1.9. Relação com as escolas

Serão desenvolvidas ações com a finalidade de reforçar o diálogo com as escolas sendo estabelecidos contactos com os órgãos diretivos e científicos das escolas, e com as associações de estudantes, mantendo-se uma postura de proatividade da parte da OET para com as Instituições de Ensino Superior no sentido de que os cursos ali lecionados possam melhor servir as necessidades das Empresas e de Portugal.

Durante o ano de 2025 continuaremos a fomentar relações de proximidade com escolas e estudantes, continuando a divulgar as atribuições da OET, aproximando-se dos estudantes do 1º e 2º ciclos, proporcionando-lhes condições mais favoráveis para a inscrição na OET enquanto membros-estudantes.

Em linha com a postura tradicional da OET, manteremos uma relação proativa com as Instituições de Ensino Superior, procurando proporcionar-lhes todo o apoio possível no sentido de que os currículos dos cursos de 1º ciclo em engenharia possam ser melhorados.

Por outro lado, iremos pugnar pela reaproximação entre diplomados e as Instituições de Ensino Superior, numa perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida é outro dos desígnios que prosseguiremos em 2025.

3.1.1.10. Relações com a Comunicação Social

Serão desenvolvidas ações com a finalidade de divulgar a OET junto da comunicação social, com vista a promover a profissão de Engenheiro Técnico junto dos cidadãos e da sociedade civil.

A comunicação social, tal como vem acontecendo de há alguns anos a esta parte, é um dos veículos principais de promoção das atividades levadas a efeito pela OET. A continuação e desenvolvimento dessa relação manter-se-á como um dos desígnios principais da OET.

3.1.1.11. Relações com a sociedade

Os impactos das alterações climáticas, de que são exemplo os incêndios florestais e as cheias, podem vir a afetar a globalidade das sociedades e dos sectores económicos públicos e particulares a nível mundial. Esta situação exige respostas ambiciosas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação. Se por um lado, são indispensáveis reduções substanciais de emissões nas próximas décadas, por outro lado, para se reduzirem efectivamente os riscos climáticos no século XXI é essencial aumentar as práticas de adaptação. Assim, para preparar a nossa classe profissional, sugere-se a criação de um grupo de trabalho para a criação de um

guia de boas práticas para a discussão da adaptação da engenharia às condições climáticas em Portugal. Este grupo de trabalho terá como missão:

a) Identificar as vulnerabilidades atuais e futuras do território e das suas populações;
b) Definir e priorizar as opções e medidas de adaptação;
c) Identificar os meios e as ações necessários à adaptação;
d) Definir as medidas para a integração da adaptação da engenharia em Portugal;
e) Ser um aliado na discussão de políticas públicas de adaptação às alterações climáticas;

Considerando que a cultura é um setor que vive numa precaridade crónica, a OET vai promover a criação apoios a associações culturais, setores da área da cultura (cinema, teatro, dança, etc.) e artistas (músicos, pintores, escultores, etc.) através da cedência gratuita de instalações e equipamentos para a realização de eventos culturais para apresentação de espetáculos, trabalhos, exposições, instalações artísticas, etc, que possam ser fruídos pela classe dos Engenheiros Técnicos.

Igualmente iremos manter o nosso apoio e participação na Semana da Reabilitação Urbana de Lisboa e do Porto.

3.1.1.12. Formação

Para a OET é absolutamente inquestionável a importância e a necessidade de formação ao longo da vida. Na sequência de decisões assumidas e aprovadas, de forma reiterada, a OET incentiva os seus membros a adquirirem novos conhecimentos e competências, que possibilitem uma intervenção profissional melhor, mais atualizada e sempre competente por parte dos Engenheiros Técnicos. Ao mesmo tempo, por via dos mecanismos de creditação, espera-se que essa formação possa ser passível de creditação para efeito de obtenção de grau académico, de 2.º ou 3º ciclo, já que a OET sempre incentivou os seus membros a obter novos graus académicos. E, para que aqueles que ainda só possuem o bacharelato, obtenham no mínimo o grau de licenciado, estabelecendo protocolos com várias Escolas/Institutos para permitirem aos Engenheiros Técnicos o acesso à formação, em condições economicamente mais vantajosas.

De igual modo serão construídas plataformas eletrónicas que permitem aos membros da OET o envio dos certificados das ações de formação ao longo da vida, para inclusão no Registo Nacional da OET.

Iremos promover o desenvolvimento de plataformas informáticas que permitam a inscrição de membros na OET sem necessidade de deslocação às instalações da Ordem.

3.1.1.13. Informação

Em cumprimento do dever de mantermos informada a classe, temos procedido à divulgação de todas as acções no site da Ordem e ainda pelas redes sociais (Facebook, Linkedin, Canal Youtube, etc.).

No campo das publicações regulares conta com a Revista ENGenharia e a Newsletter Nacional.

A identificação de situações que carecem de resolução e a sistematização das mesmas num portal nacional aberto será uma das grandes batalhas em que nos iremos envolver. Assim, de

igual modo iremos dar continuidade ao processo de desenvolvimento da página Web da OET, com a implementação da fase final do Balcão Único Eletrónico da OET, como meio privilegiado para a comunicação entre a OET e os seus membros.

Iremos promover o desenvolvimento de plataformas informáticas que permitam a inscrição de membros na OET sem necessidade de deslocação às instalações da Ordem.

Igualmente iremos criar a plataforma "Engenheiros Técnicos em rede", que visa criar uma base de dados onde constem as atividades que os engenheiros técnicos desempenham, tanto do ponto de vista individual como empresarial (adesão voluntária).

A criação do fórum "Jovens Engenheiros Técnicos", irá apoiar os jovens na sua integração profissional, dando visibilidade aos problemas que enfrentam e às soluções encontradas.

Assim como a criação do fórum "Engenheiras Técnicas", que promoverá uma maior visibilidade à ação das mulheres enquanto profissionais de engenharia, divulgando as suas práticas profissionais e as suas carreiras.

3.1.1.14. Centro de Recursos e Documentação

O Centro de Recursos e Documentação da OET, vai continuar a ter títulos disponíveis e acesso a informação eletrónica. Para além de disponibilizar consultas presenciais, o Centro de Recursos vai continuar a dinamizar a atividade editorial técnica de apoio ao exercício da profissão, dispondo de títulos que podem ser adquiridos pelos membros da Ordem.

3.1.1.15. Património

A consolidação da OET passa pelo seu património, que é rico em termos humanos, técnicos, históricos, afetivos e culturais. Em termos patrimoniais, e considerando que todas as instalações onde estamos presentes fisicamente são já propriedade da Ordem, iremos continuar a desenvolver os esforços necessários para melhorar as instalações próprias da OET em todos os locais onde se encontra representada, tendo em conta que a prestação de serviço aos Engenheiros Técnicos deve ser realizada com qualidade, rapidez e eficiência e em condições de dignidade e conforto. Concluído que está o processo de aquisição das sedes, continuaremos o processo de reabilitação das instalações dos locais em que nos encontramos instalados, agora propriedade plena da OET, terminados que foram os empréstimos bancários que nos proporcionaram a sua aquisição.

3.1.1.16. História dos Engenheiros Técnicos

Em 2025 será continuado o trabalho de produção da publicação "Contributos para a História da Engenharia Portuguesa", que fará a história recente desde a criação da APET – Associação Portuguesa de Engenheiros Técnicos em 1975 até ao presente.

Também continuará, durante o ano de 2025, a recolha de componentes para o Museu dos Engenheiros Técnicos. Esperamos brevemente poder inaugurar esse museu, com a dignidade que 171 anos de história justificam.

3.1.2. Conselho da Profissão

O Conselho da Profissão, órgão de formação de opinião na Ordem e de apoio ao Conselho Diretivo Nacional, vai continuar a desenvolver a sua atividade, estabelecendo as bases para a regulação do exercício da profissão, assim como as competências certificadas e as respetivas condições de acesso.

Assim, propomo-nos para 2025 continuar o trabalho de:

a) Atualização do elenco de atos de engenharia passíveis de serem praticados pelos Engenheiros Técnicos de cada uma das 18 especialidades,
b) Apoiar a organização de colégios regionais de especialidade (órgãos informais) que possam, ao nível regional, constituir pontos de reflexão e apoio ao Conselho da Profissão e, por consequência, ao Conselho Diretivo Nacional e ao Bastonário.

Para cada uma das especialidades, prevê-se:

a) A continuação do desenvolvimento do trabalho de definição dos atos de engenharia por especialidade, assim como as condições de acesso a cada ato de engenharia;
b) A compilação e acompanhamento da legislação por especialidade.
c) A elaboração de propostas de alteração legislativa para utilizar em momento temporalmente oportuno.
d) A coordenação da elaboração de artigos da sua especialidade para a Revista ENGenharia.
e) A organização (ou participação) em congressos, jornadas, comissões técnicas relativamente a cada especialidade.
f) Contribuição para a informação presente no site nacional da OET em separadores por especialidade.
g) Contribuição para a organização de newsletter por especialidade.
h) Auxílio ao Bastonário e ao Conselho Diretivo Nacional na elaboração atempada de respostas a questões sobre a especialidade.
i) Proporcionar ao Conselho da Profissão e aos Colégios da Especialidade os recursos que lhe permitam melhorar o desempenho das suas funções, reduzindo o tempo de resposta às solicitações dos membros em matérias relacionadas com o exercício profissional;

3.2. Órgãos Regionais

Os órgãos regionais da OET são importantes veículos de proximidade relativamente aos Engenheiros Técnicos. Ainda assim, é da competência dos órgãos regionais a definição das atividades que consubstanciem os desígnios estabelecidos, designadamente:

a) Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos membros, procurando sempre aperfeiçoar procedimentos de acordo com as necessidades dos membros.
b) Realizar eventos conjuntos com as Instituições de Ensino Superior, designadamente, palestras, debates e sessões de esclarecimento com os Colegas e futuros Colegas. Ainda neste ponto, devemos incentivar a realização de reuniões temáticas e de esclarecimento com as várias Direções das Instituições e respetivas Associações de Estudantes, em estreita colaboração com os nossos Delegados Distritais.
c) Promover a realização de jornadas técnicas, palestras temáticas, tertúlias e atividades lúdicas contribuindo, desta forma, para o aumento da coesão associativa e para que as nossas sedes continuem a ser um polo vivo e dinamizador de todos os Colegas.
d) Promover ou participar na realização de eventos técnico-científicos que possam proporcionar aos membros da OET o acesso a novo conhecimento, seja formal ou não formal.
e) Manter uma estreita ligação com os membros de cada uma das regiões ou ilhas, através dos Delegados e Delegados-Adjuntos.
f) Procurar consolidar a imagem externa da OET, visando o reforço da credibilidade, e o crescimento através do aumento da adesão de novos membros, como forma de afirmação da nossa imagem enquanto profissionais de engenharia.
g) Promover o reforço da ligação às autarquias locais com vista a uma maior aproximação, entre a OET e o Poder Local.
h) Promover o reforço da ligação às empresas, procurando proporcionar aos Engenheiros Técnicos uma constante atualização do conhecimento e incentivar uma dinâmica de relacionamento interempresas.

Remetemos, assim, para os Orçamentos e Planos de Atividades aprovados pelas Secções Regionais para análise detalhada das ações locais, previstas para o ano de 2025, no último ponto do presente documento.

3.2.1. Delegados Distritais ou de Ilha

Os delegados distritais ou de Ilha da OET são elementos fulcrais na ligação entre a OET e os Engenheiros Técnicos e as instituições, públicas ou privadas, já que vivem diretamente nos locais e vivem diariamente os problemas e dificuldades locais.

Aos Delegados Distritais e de Ilha compete, nomeadamente, dinamizar as atividades da OET, divulgar e dar execução às diretrizes emanadas do conselho diretivo da respetiva secção regional, velar pelo bom cumprimento dos preceitos deontológicos, contribuindo assim para o reforço do exercício e prestígio da profissão de Engenheiro Técnico, apoiar os membros da respetiva área de acordo com as resoluções do conselho diretivo da respetiva secção regional, proporcionando-lhes toda a informação disponível sobre questões relativas à profissão,

prestar aos órgãos da OET toda a colaboração que lhe for solicitada, promover e dinamizar atividades com vista à informação e formação dos Engenheiros Técnicos do seu distrito ou ilha, assim como dar conhecimentos aos órgãos próprios da secção regional da OET a que pertence, dos anseios, e preocupações e propostas dos membros do seu distrito ou ilha.

Este ano, os Delegados Distritais e de Ilha serão chamados a participar de forma muito ativa na atualização de conteúdos da plataforma "Património Esquecido", com informação textual e visual relativamente ao património do seu distrito ou ilha que se enquadre nesta situação.

Este movimento, ao qual a OET aderiu entusiasticamente, tem como objetivo identificar património abandonado, e potenciar a sua reabilitação, sempre que possível.

4. Orçamento do Conselho Diretivo Nacional da OET para 2025

Para atingirmos os objetivos enunciados no presente documento, apresentamos o orçamento do CDN e o orçamento consolidado da OET, resultante da conjugação dos 6 orçamentos que são apresentados separadamente (CDN + 5 Secções Regionais) onde se pode observar de que forma os recursos financeiros da OET são afetados às atividades que nos propomos levar a efeito.

Nesta secção são apresentados os instrumentos relativos ao Conselho Diretivo Nacional.

Devemos igualmente realçar que este orçamento continua a política de redução dos custos da atividade dos Engenheiros Técnicos, mantendo-se a quota mensal em 13,3 €, sendo este o único valor que os Engenheiros Técnicos pagam para o legal exercício da profissão, uma vez que as declarações que certificam competências para o exercício profissional continuam a ser gratuitas para os membros (desde que sejam eles a emitir as suas próprias declarações).

OET - ORDEM DOS ENGENHEIROS TECNICOS

ORÇAMENTO CDN - ANO 2025

RENDIMENTOS	2025	
Quotas	1 682 184,00 €	
Estagios-Etica e Deontologia	10 000,00 €	
Ganhos Suplementares	300 000,00 €	
		1 992 184,00 €

GASTOS		
Pessoal	451 500,00 €	
Custos Fixos de Instalação	100 000,00 €	
Custos Variáveis de Instalação	220 000,00 €	
Ativ Assoc / CNOP / FEANI / FMOI	60 000,00 €	
Despesas Rep. / Desl. Estadas	80 000,00 €	
Informação, Divulgação e Cultura	200 000,00 €	
Orgãos Nacionais	95 000,00 €	
Processos Judiciais	2 500,00 €	
Consultoria	40 000,00 €	
Eleições	85 000,00 €	
Conselho da Profissão	40 000,00 €	
Transição digital	20 000,00 €	
ALENGSST / SsOA / CONEST /Outros	15 000,00 €	
Projectos	20 000,00 €	
FORUM P/Erradicação B.Hab.Prec.PALOP	20 000,00 €	
Cooperação	40 000,00 €	
Seguro de Responsabilidade Civil Profissional	80 000,00 €	
Estagios-Etica e Deontologia	7 500,00 €	
Fundo de Reserva	84 109,20 €	
Serviços Bancários	31 000,00 €	
Amortização Edifícios	220 000,00 €	
Amortiz. Activos Fixos Tangiveis	80 000,00 €	
Outras Despesas	574,80 €	
		1 992 184,00 €

5. Orçamento previsional de tesouraria (CDN) para 2025

ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

2025

Rubricas	Montante Total	
1 - Recebimentos de Exploração		
1.1 - Prestação de Serviços	**1 692 184,00**	
1.2 - Ganhos Suplementares	**300 000,00**	**1 992 184,00**
Subtotal		**1 992 184,00**
2 - Pagamentos de Exploração		
2.1 - Gastos com Pessoal	**451 500,00**	
2.2 - Gastos Fixos	**100 000,00**	
2.3 - Gastos Variáveis	**220 000,00**	
2.4 - Seguro Responsabilidade Civil	**80 000,00**	
2.5 - Outros Gastos de Exploração	**840 684,00**	**1 692 184,00**
Subtotal		**1 692 184,00**
3 - Tesouraria de Exploração		**300 000,00**
4 - Recebimentos Extra - Exploração		**0,00**
5 - Pagamentos Extra - Exploração		
5.1 - Investimentos em Curso	**80 000,00**	
5.2 - Novos Investimentos	**0,00**	
5.3 - Investimentos Plurianuais	**0,00**	
5.4 - Amortização de Edíficios	**220 000,00**	**300 000,00**
Subtotal		**300 000,00**
6 - Tesouraria Extra - Exploração		**-300 000,00**
7 - Tesouraria Global		**0,00**
8 - Disponível Inicial		**0,00**
9 - Saldo Acumulado de Tesouraria		**0,00**

6. Orçamento previsional de investimentos (CDN) para 2025

ORÇAMENTO PREVISIONAL DE INVESTIMENTOS

2025

Rubricas	Montante Total	
1 - Financiamento		
1.1 - Capitais Próprios		**80 000,00**
		80 000,00
2 - Pagamentos		
2.1 - Investimentos em Curso		**0,00**
2.2 - Novos investimentos		
2.2.1 - Equipamento Básico	**0,00**	
2.2.2 - Ferramentas e Utensilios	**0,00**	
2.2.3 - Equipamento administrativo	**0,00**	
2.2.4 - Aquisição de Direito de Uso	**0,00**	
2.2.5 - Obras e Reparações em Edifícios	**0,00**	**0,00**
2.3 - Investimentos Plurianuais		**0,00**
		0,00
Saldo		**80 000,00**

7. Variação no Orçamento face ao ano anterior

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

MAPA DE ORÇAMENTO PARA 2025

RENDIMENTOS	2024/RETIFICAT	2025	VARIAÇÃO
Quotas	1 800 288,00 €	1 682 184,00 €	-6,56%
Estágios-Etica e Deontologia	10 000,00 €	10 000,00 €	0,00%
Proveitos Suplementares	225 000,00 €	300 000,00 €	33,33%
TOTAIS	**2 035 288,00 €**	**1 992 184,00 €**	**-2,12%**

GASTOS	2024/RETIFICAT	2025	VARIAÇÃO
Gastos com Pessoal	400 000,00 €	451 500,00 €	12,88%
Custos Fixos de Instalação	75 000,00 €	100 000,00 €	33,33%
Custos Variav. de Instalação	323 778,52 €	220 000,00 €	-32,05%
Ativ Assoc / CNOP / FEANI / FMOI	60 000,00 €	60 000,00 €	0,00%
Desp. de Represent/Desloc.Estadas	75 000,00 €	80 000,00 €	6,67%
Informação e Divulgação	150 000,00 €	200 000,00 €	33,33%
Congresso	110 000,00 €	- €	-100,00%
Orgãos Nacionais	82 500,00 €	95 000,00 €	15,15%
Processos Judiciais	2 500,00 €	2 500,00 €	0,00%
Consultoria	37 500,00 €	40 000,00 €	6,67%
Eleições	17 500,00 €	85 000,00 €	
Conselho da Profissao	40 000,00 €	40 000,00 €	0,00%
Transicção digital	15 000,00 €	20 000,00 €	33,33%
ALENGSST/SsOA / CONEST /Outros	22 000,00 €	15 000,00 €	-31,82%
Projectos	35 000,00 €	20 000,00 €	-42,86%
Forum P/Erradicação B.Hab.Prec. PALOP	20 000,00 €	20 000,00 €	
Cooperação	80 000,00 €	40 000,00 €	-50,00%
Ap. Exerc./Seguro Resp. Civil Profissional	75 000,00 €	80 000,00 €	6,67%
Estágios-Etica e Deontologia	5 000,00 €	7 500,00 €	50,00%
Fundo de Reserva	90 014,40 €	84 109,20 €	-6,56%
Serviços Bancários	30 000,00 €	31 000,00 €	3,33%
Amortização de Edifícios	190 000,00 €	220 000,00 €	15,79%
Beneficiação de Instalações	29 000,00 €	- €	-100,00%
Amortização de Ativos Fixos Tangiveis	70 000,00 €	80 000,00 €	14,29%
Outras despesas	495,08 €	574,80 €	16,10%
TOTAIS	**2 035 288,00 €**	**1 992 184,00 €**	**-2,12%**

OET - ORDEM DOS ENGENHEIROS TECNICOS

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA OET - 2025

	AÇORES	CENTRO	MADEIRA	NORTE	SUL	SREGIONAIS	CDN	OET
RECEITAS								
QUOTAS *	125 685,00 €	251 370,00 €	125 685,00 €	251 370,00 €	251 370,00 €	**1 005 480,00 €**	**1 682 184,00 €**	2 687 664,00 €
JOIAS	2 000,00 €	23 000,00 €	2 000,00 €	26 000,00 €	50 000,00 €	**103 000,00 €**		103 000,00 €
ESTAGIOS - ETICA E DEONTOLOGIA	- €					**- €**	**10 000,00 €**	10 000,00 €
PROVEITOS SUPLEMENTARES	- €	15 000,00 €				**15 000,00 €**	**300 000,00 €**	315 000,00 €
EMOLUMENTOS		500,00 €		2 500,00 €	1 000,00 €	**4 000,00 €**		4 000,00 €
TOTAL	**127 685,00 €**	**289 870,00 €**	**127 685,00 €**	**279 870,00 €**	**302 370,00 €**	**1 127 480,00 €**	**1 992 184,00 €**	**3 119 664,00 €**
DESPESAS								
PESSOAL	62 732,64 €	126 400,00 €	45 900,00 €	154 098,00 €	133 000,00 €	**522 130,64 €**	**451 500,00 €**	973 630,64 €
CUSTOS FIXOS INSTALAÇÃO	7 682,58 €	21 800,00 €	5 130,00 €	21 200,00 €	20 900,00 €	**76 712,58 €**	**100 000,00 €**	176 712,58 €
CUSTOS VARIAV. DE INSTALAÇÃO	16 696,12 €	55 100,00 €	18 802,33 €	38 650,00 €	26 650,00 €	**155 898,45 €**	**220 000,00 €**	375 898,45 €
ACT. ASSOC./ CNOP / FEANI / FMOI	1 050,00 €	2 000,00 €		800,00 €		**3 850,00 €**	**60 000,00 €**	63 850,00 €
DESPESAS REPRESENTAÇÃO	12 938,82 €	49 170,00 €	30 000,00 €	49 000,00 €	86 000,00 €	**227 108,82 €**	**80 000,00 €**	307 108,82 €
INFORMAÇÃO DIVULGAÇÃO	3 261,34 €	16 500,00 €	1 000,00 €	5 500,00 €	15 000,00 €	**41 261,34 €**	**200 000,00 €**	241 261,34 €
ORGÃOS REGIONAIS	12 480,00 €	7 200,00 €	16 474,50 €	- €	15 180,00 €	**51 334,50 €**		51 334,50 €
ORGÃOS NACIONAIS						**- €**	**95 000,00 €**	95 000,00 €
PROCESSOS JUDICIAIS							**2 500,00 €**	2 500,00 €
CONSULTORIA						**- €**	**40 000,00 €**	40 000,00 €
ELEIÇÕES							**85 000,00 €**	85 000,00 €
CONSELHO DA PROFISSÃO							**40 000,00 €**	40 000,00 €
TRANSIÇÃO DIGITAL	360,00 €	3 000,00 €				**3 360,00 €**	**20 000,00 €**	23 360,00 €
ALENGSST/ SsOA / CONEST / Outros							**15 000,00 €**	15 000,00 €
PROJECTOS						**- €**	**20 000,00 €**	20 000,00 €
FORUM P/ERRADIC. B.HAB. PREC. PALOP							**20 000,00 €**	20 000,00 €
COOPERAÇÃO						**- €**	**40 000,00 €**	40 000,00 €
SEGURO RESP.CIVIL PROFISSIONAL						**- €**	**80 000,00 €**	80 000,00 €
ESTAGIOS - ETICA E DEONTOLOGIA						**- €**	**7 500,00 €**	7 500,00 €
FUNDO RESERVA						**- €**	**84 109,20 €**	84 109,20 €
SERVIÇOS BANCÁRIOS	257,77 €	200,00 €	250,00 €	150,00 €	1 000,00 €	**1 857,77 €**	**31 000,00 €**	32 857,77 €
OUTRAS DESPESAS	225,73 €	3 000,00 €	2 000,00 €	472,00 €	140,00 €	**5 837,73 €**	**574,80 €**	6 412,53 €
AMORTIZAÇÃO DE EDIFICIOS							**220 000,00 €**	220 000,00 €
AMORTIZAÇÕES ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	10 000,00 €	5 500,00 €	8 128,17 €	10 000,00 €	4 500,00 €	**38 128,17 €**	**80 000,00 €**	118 128,17 €
TOTAL	**127 685,00 €**	**289 870,00 €**	**127 685,00 €**	**279 870,00 €**	**302 370,00 €**	**1 127 480,00 €**	**1 992 184,00 €**	**3 119 664,00 €**

9. Parecer do Conselho Fiscal Nacional (ata)

Conselho Fiscal Nacional

—— Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nos termos da alínea b) do nº. 3 do artigo 36.º dos estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos, reuniu o Conselho Fiscal Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, presencialmente na sede da Ordem dos Engenheiros Técnicos, sita na Praça D. João da Câmara número dezanove em Lisboa e por videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ——————————————————

— PONTO UM: Apreciação do orçamento retificativo relativo ao ano de 2024 ———

— PONTO DOIS: Apreciação do Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2025;

— PONTO TRES: Elaboração do parecer do conselho Fiscal Nacional. ——————

— A reunião contou com a presença de: ——————————————————

- Engenheiro Técnico CARLOS FERNÃO GOMES PEREIRA, Presidente; ——————
- Engenheiro Técnico ADELINO MANUEL SERRAS, Vice-Presidente; ——————
- Engenheira Técnica MARIA MANUELA BRANDÃO PEREIRA MARQUES, Vogal; -
- Dr. CARLOS ROSA LOPES, revisor Oficial de Contas. ——————————

—— Estiveram presentes a maioria dos membros do Conselho Fiscal Nacional. ———

—— Dando início aos trabalhos, com o **ponto Um da Ordem de Trabalhos: Informações.** O Presidente fez referência aos contatos que fez com o Revisor Oficial de Contas, Dr. Carlos Rosa Lopes e com os Presidentes das Secções Regionais e dos Conselhos Fiscais, de forma a pedir mais e melhor empenho no cumprimento das normas e prazos para envio das contas ao Conselho Diretivo Nacional, salientando que compete ao CDN a apresentação e encerramento geral da contabilidade da OET.

Reflexo da política de investimento feita durante o ano, em projetos e em prémios atribuídos a parceiros da OET, nomeadamente à OEA, projeto irradicação das barracas/musseques em Luanda, relevantes no panorama nacional e/ou internacional, reconhecendo o seu mérito, esforço e dedicação para a promoção da Engenharia tanto a nível nacional como nos países da CPLP. ——————————

Também foi feito um investimento nas Seções Regionais para que estas desenvolvessem Projectos regionais de interesse Nacional. ——————————

Scanned with MOBILE SCANNER

Estas atividades não previstas quando da elaboração do Orçamento de 2024, justificam a necessidade de elaborar um Orçamento Retificativo. ———————

Estas alterações verificam-se tanto a nível de despesas como de proveitos. ———

Para esta necessidade da elaboração de orçamento retificativo contribui o facto de, após análise cuidada do orçamento em vigor e dos compromissos já assumidos, se ter verificado a existência de um aumento de receitas e despesas não previstas, submetendo-se, assim à Assembleia de representantes a proposta de orçamento retificativo do ano de 2024. ———————————————————————

O orçamento retificativo, a nível orçamental prevê um equilíbrio entre receitas e despesa que se traduz num resultado nulo. ———————————————————

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades sem fins lucrativos. ———————————————

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes. -----

De seguida passou-se ao ponto **Dois Ordem de trabalhos, apreciação do Plano de atividades e orçamento consolidado para o ano da de 2025.** O presidente salientou a importância do cumprimento da legislação em vigor em toda a tramitação financeira e do Código dos Contratos Públicos. ———————————————————

Referiu também a importância que devem adotar a todas as solicitações e recomendações emanadas do revisor oficial de contas da OET, Dr. Carlos Rosa Lopes.

A nível orçamental verifica-se um equilíbrio entre receitas e despesas cujo valor se estima em 3 119 m€, contra 3 008 m€ em 2024. ———————————————————

Scanned with MOBILE SCANNER

O Conselho Fiscal Nacional deliberou emitir parecer favorável por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025. ——————————

— De seguida passou-se ao ponto **Três da Ordem de Trabalho Elaboração do parecer do Conselho Fiscal Nacional.** Procedeu-se à elaboração da ata e parecer. ————

Concluído este ponto e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrados os trabalhos pelas dezassete horas e cinquenta minutos. ——————————————————————————

— Da reunião foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal Nacional. ——————————

CARLOS FERNÃO GOMES PEREIRA _____

ADELINO MANUEL SERRAS _____

MARIA MANUELA BRANDÃO PEREIRA MARQUES Maria Manuela Brandão Pereira Marques

DR. CARLOS ANTÓNIO ROSA LOPES _____

(Revisor Oficial de Contas)

Scanned with MOBILE SCANNER

10. Documentos das Secções Regionais



Secção Regional dos Açores

http://sracores.oet.pt/

Plano de atividades e Orçamento

2025*

Rua Diário dos Açores, nº 43
9500-178 Ponta Delgada
296 286 050 & 964 304 660
sracores@oet.pt

Rua de Baixo de São Pedro, nº 35
9700-025 Angra do Heroísmo
295 216 327 & 925 242 505

* Ratificado em Assembleia Geral de Secção em 19 / 10 / 2024



Página em branco

Índice

1. Nota Prévia 5
2. Introdução 7
 - Modelo Organizacional e enquadramento jurídico 7
 - Visão, missão e valores 8
3. Análise do Cenário 10
 - Análise SWOT 10
 - Análise ao contexto regional 11
4. Plano de Atividades para 2025 13
 - Áreas de Atuação e objetivos operacionais prioritários 13
 - Objetivos Específicos 14
 - ✓ Cursos de formação em ética e deontologia 14
 - ✓ Relações Institucionais de âmbito genérico 15
 - ✓ Relações Institucionais com outras Ordens Profissionais 16
 - ✓ Informação e apoio aos Membros 16
 - ✓ Apoio jurídico aos Membros 18
 - ✓ Delegados de Ilha 19
5. Orçamento para 2025 e comparativo face a 2024 20
 - Receitas 20
 - Despesas 22
6. Parecer do Conselho Fiscal 24

Página em branco

1. Nota Prévia

Caros(as) Colegas;

No momento da apresentação do plano de atividades e orçamento da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos para o ano de 2025, o Conselho Diretivo Regional entende dever uma palavra de apreço e de gratidão para com todos aqueles que, com esforço, dedicação e quiçá algum prejuízo pessoal, têm vindo a dedicar parte do seu tempo à nossa Ordem. Fazemo-lo, desde logo porque o ano de 2025 vai ser de eleições e, como sempre acontece nestes casos, 2025 será marcada pela transição entre quem até aqui tem vindo a desempenhar cargos de responsabilidade e aqueles que se seguirão. Este é, portanto, mais um importante momento na vida da nossa Ordem que, relembramos, este ano celebra 25 anos de direito público na regulação da profissão de Engenheiro Técnico após a ANET - Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, ter sido criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro. Sobre este aspeto, importa dizer que estes 25 anos são, ao dia de hoje, o culminar de mais de 170 anos ao serviço da sociedade que nos reconhece e que deposita em nós, engenheiros técnicos, confiança e apreço. Importante também é lembrar que, para que agora aqui possamos estar enquanto Ordem Profissional, houve um reconhecimento que foi construído através da competência das gerações que nos antecederam e a quem devemos um especial agradecimento por terem sabido alicerçar um ambiente de trabalho num contexto organizacional estável, confiável e responsável, granjeando assim o respeito e o reconhecimento profissional com os quais, orgulhosamente, nos podemos hoje identificar.

Mas o caminho não termina aqui nem hoje. É preciso continuar a trabalhar e os Açorianos esperam de nós um contributo contínuo para a modernização da Região. O mundo, em constante mudança, exige que possamos dar o melhor de nós e, cada vez mais, o facto de integrarmos conhecimentos de diversas disciplinas será fator essencial e determinante para o desenvolvimento de competências profissionais. Não ficar parado, voltar à escola, identificar novas oportunidades, desenvolver soluções inovadoras que tenham como vetor de orientação a sustentabilidade ambiental e social serão ações cada vez mais valorizadas. Ainda neste registo, lembrar que, a muito curto prazo, as novas tecnologias representarão cada vez mais um diferencial competitivo determinante para enfrentarmos os vários desafios e oportunidades dos próximos anos e é aqui que os engenheiros técnicos açorianos enfrentarão desafios como, por exemplo, a concorrência global, a necessidade de atualização constante de conhecimentos e a escassez de recursos que, em algumas áreas, se verifica na Região Autónoma dos Açores. No entanto, como mais à frente registaremos neste plano de atividades para 2025, as oportunidades são vastas: A Região oferece um “terreno fértil” para a implementação

de projetos inovadores nas áreas das energias renováveis, do turismo sustentável e da economia azul. A formação de redes de contactos internacionais e a participação em projetos que não se limitem à esfera regional poderão também abrir portas ao empreendedorismo e assim contribuir para o desenvolvimento económico dos Açores. Independentemente da nossa raça, cultura ou origem, é nossa obrigação que, enquanto engenheiros técnicos e cidadãos desta Região, coloquemos toda a nossa perícia, vontade e valor ao serviço do desenvolvimento económico e social dos Açores. É também aqui que a Secção Regional dos Açores quer ser parceira de excelência dos membros da OET. Promovendo, junto dos nossos parceiros institucionais, a prevenção e gestão de riscos e a preparação para situações de emergência; promovendo a economia circular, a agricultura e a pesca, através da aplicação de tecnologias inovadoras; dando voz ao turismo sustentável, com baixo impacto ambiental; valorizando e ajudando a cumprir com os princípios fundamentais da profissão, passando pelo código de ética dos engenheiros técnicos e neste aspeto, sendo e estando vigilante para com a honestidade, a integridade, a imparcialidade, a responsabilidade, a consciência social e o respeito pelo ambiente, valores fundamentais que a todos nós nos devem guiar na nossa ação diária.

Conforme se disse anteriormente, o plano de atividades e orçamento que agora se apresenta (e se leva à análise da Assembleia Geral de Secção), reflete o facto de 2025 ser um ano durante o qual se verificará a tomada de posse dos novos Órgão Diretivos. O calendário para o próximo sufrágio eleitoral para os Órgãos Nacionais e Regionais da Ordem foi aprovado em sede de Conselho Diretivo Nacional e assim, as eleições realizar-se-ão no dia 20 de fevereiro de 2025 estipulando-se a data para a tomada de posse desses Órgãos a 4 de abril de 2025. Com este ato, observaremos a chegada de novos membros que, certamente de maneira mais sábia, assumirão a responsabilidade de administrar a nossa Secção Regional nos anos vindouros. Este é, por isso, um momento de regozijo e de plena afirmação da OET, mas, sobretudo, é uma verdadeira prova de vitalidade da nossa Ordem Profissional que, também desta forma, vem demonstrar que a Região Autónoma dos Açores pode contar com os engenheiros técnicos na medida em que, se por um lado a engenharia enquanto profissão de confiança pública nunca exigiu tanto de nós, por outro, nunca teve um impacto direto na vida das pessoas como tem aos dias de hoje. Tomar decisões de forma responsável apenas aumentará e melhorará a confiança que a sociedade tem em nós. Nós que criámos soluções seguras, eficientes e sustentáveis ao longo dos últimos 170 anos, orgulhamo-nos da nossa ética profissional que reforça essa confiança da sociedade e que, cada vez mais, demonstra que os engenheiros técnicos estão comprometidos com os mais altos padrões de conduta.

2. Introdução

- Modelo Organizacional e enquadramento jurídico

No decorrer deste ano de 2024, com a alteração do Estatuto da OET publicado através da Lei n.º 70/2023 de 12 de dezembro (alteração ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos), registaram-se algumas alterações de âmbito organizacional na Secção Regional dos Açores da OET. Assim, com o fim da existência dos Conselhos Disciplinares de Secção, Órgão não previsto no novo Estatuto, passaram as secções regionais a serem constituídas por apenas 3 Órgãos (cfr. art.º 42.º da Lei n.º 70/2023 de 12 de dezembro), a Assembleia Geral de Secção (AGS), o Conselho Diretivo Regional (CDR) e o Conselho Fiscal de Secção (CFS).

Ademais, mercê da aplicação do n.º 7 do art.º 31.º da Lei n.º 70/2023 de 12 de dezembro, dois membros com exercício de cargo na Ordem tiveram de solicitar exoneração visto que, passaram a assumir funções de dirigentes na função pública. Mantém-se, no entanto, a unidade de gestão, Conselho Diretivo Regional (CDR), constituído por cinco membros que, apoiado pelo Contabilista Certificado, Jurista e serviços administrativos, estabelece as linhas operacionais de orientação e garante a gestão das atividades da Ordem na Região.

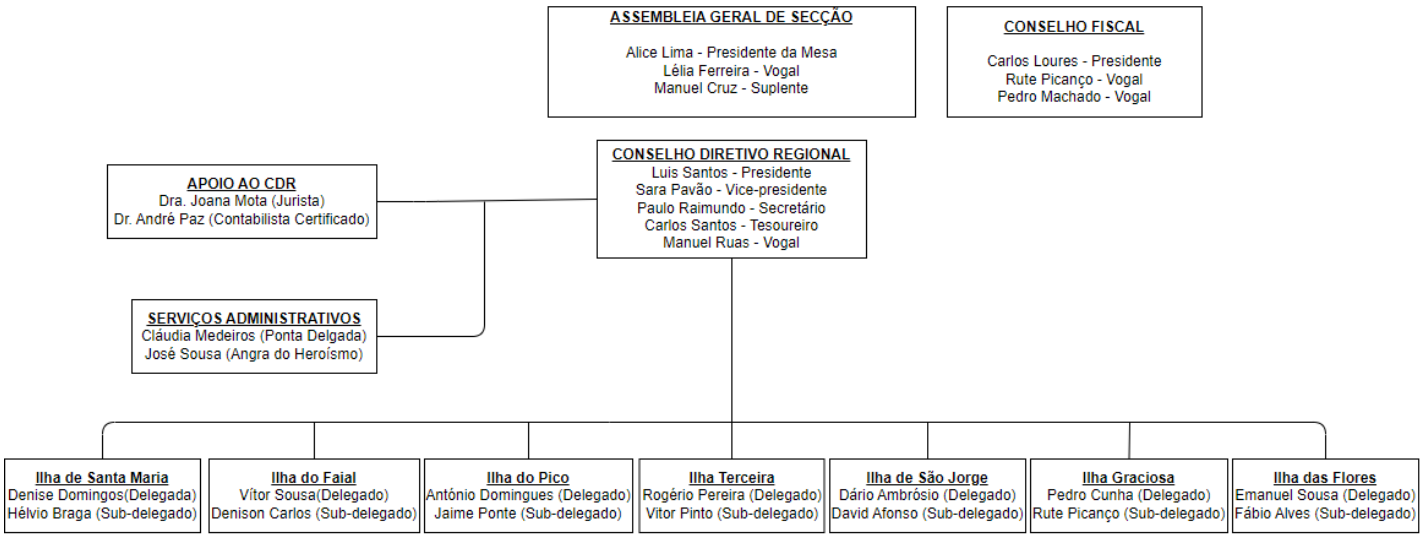


Fig. 1: Modelo Organizacional da Secção Regional dos Açores à data de 19 de outubro de 2024

Também, na atual configuração organizacional, se mantêm os delegados de ilha que, já anteriormente nomeados pelo conselho diretivo nacional para cada uma das ilhas, com exceção da ilha do Corvo e da ilha de São Miguel, mantém a sua função de coadjuvar o CDR e representar a Secção Regional nos eventos institucionais nas suas áreas geográficas sendo, no entanto, chamados com frequência a dar o seu contributo para a programação das atividades da OET na Região o que, normalmente, resulta de forma bastante positiva pelo facto de serem eles, leia-se delegados e subdelegados de ilha, que conhecem melhor a realidade e potencial de cada meio.

- ## Visão, missão e valores

A OET é a Ordem profissional em Portugal responsável pela regulamentação do exercício da profissão de engenheiro técnico. Também na Região Autónoma dos Açores, a Sua visão, missão e valores refletem os princípios que orientam a Ordem num todo enquanto associação profissional de direito público com o seu estatuto publicado na Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro.

Enquanto organização de referência no setor da engenharia em Portugal que promove o reconhecimento, a valorização e o desenvolvimento da profissão, a OET assume e garante uma enorme participação para com a sociedade civil contribuindo decisivamente para o progresso do país.

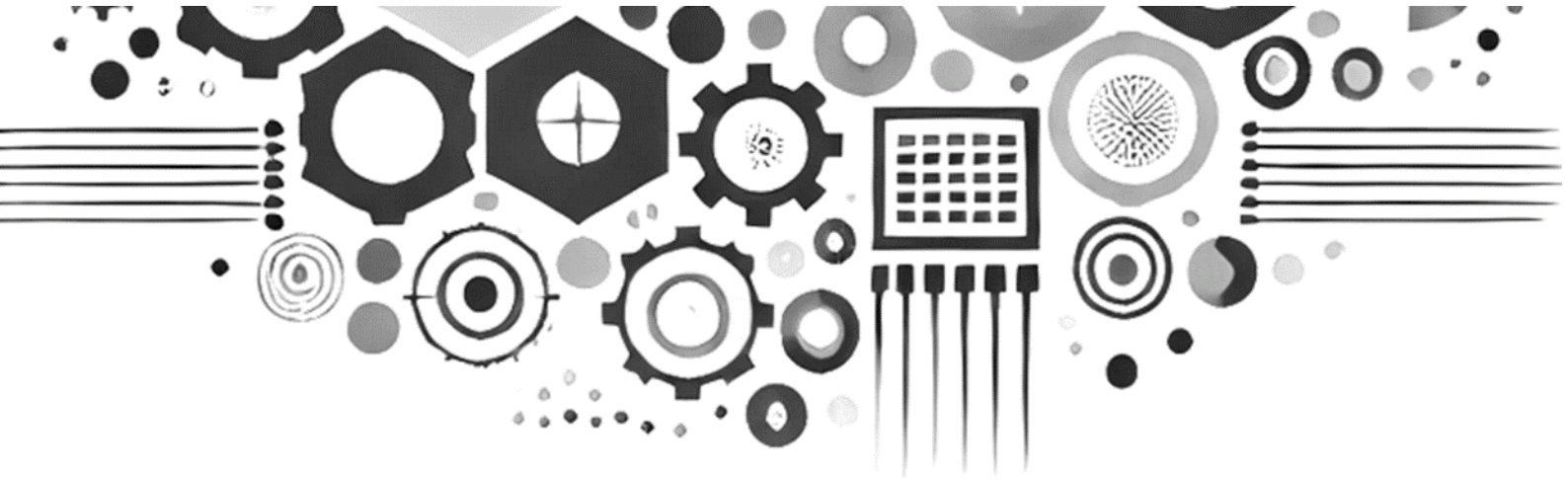
Na Região Autónoma dos Açores, a secção regional da OET preza por:

- **Regulamentar e fiscalizar** o exercício da profissão de engenheiro técnico, garantindo que os profissionais atuam de acordo com padrões de ética e competência técnica;
- **Promover** o desenvolvimento profissional dos seus membros;
- **Contribuir** para o progresso técnico e científico da Região, colaborando com o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis;
- **Representar e defender** os interesses dos engenheiros técnicos junto de entidades públicas, privadas e organizações regionais;

Sempre na senda da inovação, da sustentabilidade e do progresso, a Secção Regional dos Açores da OET tem vindo a fazer um trabalho de proximidade relativamente aos seus membros a quem é exigida competência, ética, integridade e responsabilidade social porque, só dessa forma, seremos veículos para o desenvolvimento social e económico da Região com atuação direta na criação de fatores que, associadas às atividades de engenharia, tenham impacto positivo na vida das pessoas.

Esses princípios, que orientam a atuação da Ordem dos Engenheiros Técnicos, garantem a qualidade e a responsabilidade do exercício da engenharia nos Açores.

Há, pois, e entendem os membros do Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores, muito mais do que uma mera representatividade institucional na presença da OET na Região. Os engenheiros técnicos nos Açores são profissionais ativos, responsáveis, que respeitam o código deontológico cabendo também à secção regional o papel de promoção e valorização profissional e científica dos seus membros.



3. Análise do Cenário

- Análise SWOT

Numa análise SWOT à atividade da Secção Regional dos Açores da OET podemos elencar diversos aspetos que revelam que, embora a Ordem apresente fatores de força significativos há desafios que não se podem, nem se devem mascarar como sejam, por exemplo, os relacionados com a visibilidade da profissão, com os recursos limitados da secção regional ou ainda com as oportunidades de trabalho na Região. No entanto, também se assinalam e devem considerar como fatores positivos as oportunidades em (novas) áreas emergentes, como por exemplo nas áreas da economia azul e no turismo sustentável, que se apresentam como fatores de alavanca para o crescimento económico e para o desenvolvimento regional. Aqui, ainda há lugar para uma referência a algumas ameaças como sejam o facto de as oportunidades estarem, ainda, muito ancoradas às políticas de desenvolvimento e investimento público ou concentradas em algumas, muito poucas, empresas de capital público. Atenta-se ainda ao facto de se verificar uma contínua vulnerabilidade económica da Região (num todo) face a fatores externos que não dependem direta ou indiretamente da própria governação regional.

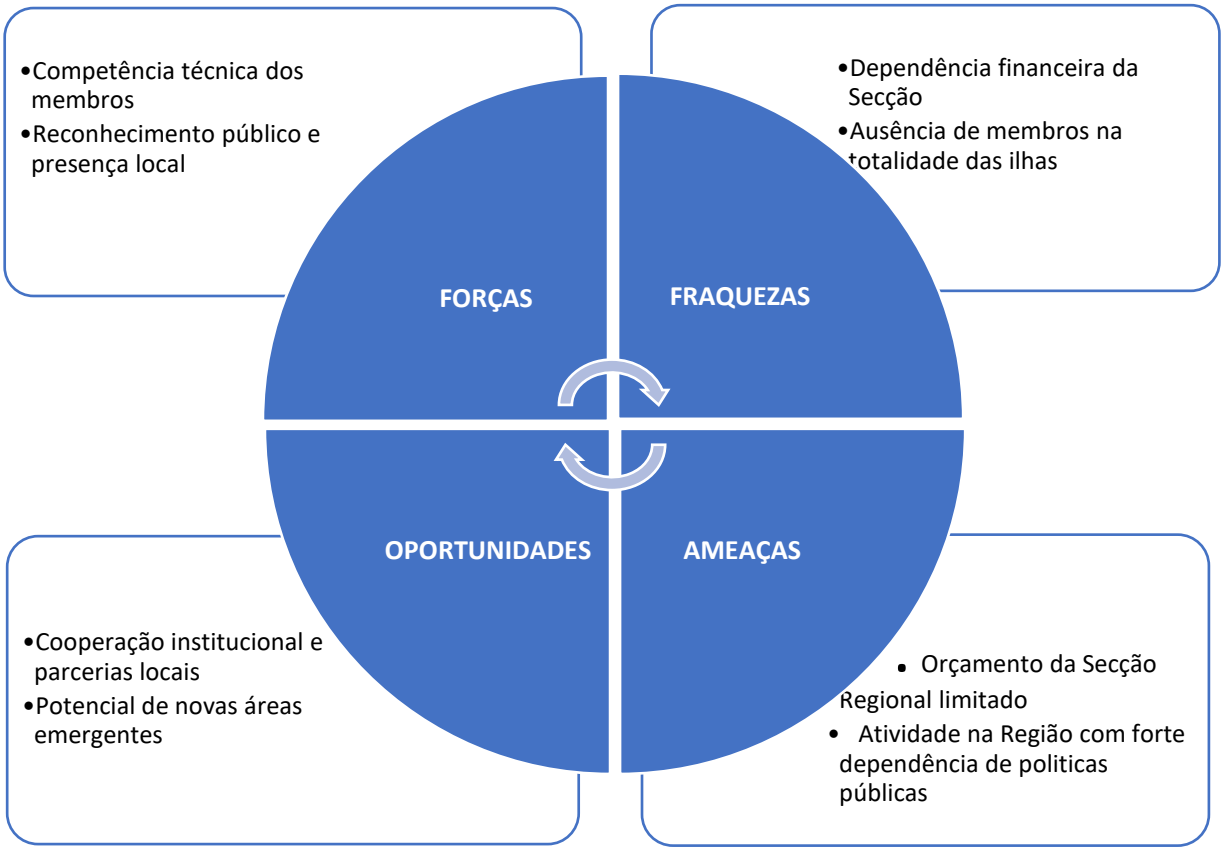


Fig. 2: Análise SWOT à atividade da Secção Regional dos Açores da OET

- Análise ao contexto regional

Os Açores, mercê da sua geografia insular, apresentam características sociais singulares que influenciam, de forma decisiva, o mercado de trabalho. A economia é fortemente dependente de alguns, poucos, setores específicos como o turismo, agricultura, pesca, serviços públicos e, em resultado de algumas políticas públicas colocadas em prática nos últimos anos, as energias renováveis. Na verdade, a evolução destes setores influencia de forma muito abrangente a transformação de outras atividades criando um ambiente socioeconómico que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a exigir profissionais qualificados em áreas técnicas muito específicas o que, facilmente se observa pelo número e tipo de oferta de emprego disponíveis e publicados na Região, incluindo no site da OET (https://sracores.oet.pt/ofertas/).

Por outro lado, a dispersão das ilhas num contexto geograficamente descontínuo cria um mercado de trabalho mais fragmentado e, de certa forma, "regionalizado" o que, por um lado limita o número de ofertas disponíveis em algumas áreas, mas sobretudo, dificulta a mobilidade num território aonde ainda se enfrentam grandes desafios ligados à inovação tecnológica, à sustentabilidade e à oferta de formação contínua.

Por fim, observa-se também uma desigualdade no desenvolvimento entre as Ilhas do Arquipélago e nestas, nos próprios concelhos, o que se reflete na concentração de infraestruturas e na própria criação de oportunidades para os engenheiros técnicos.

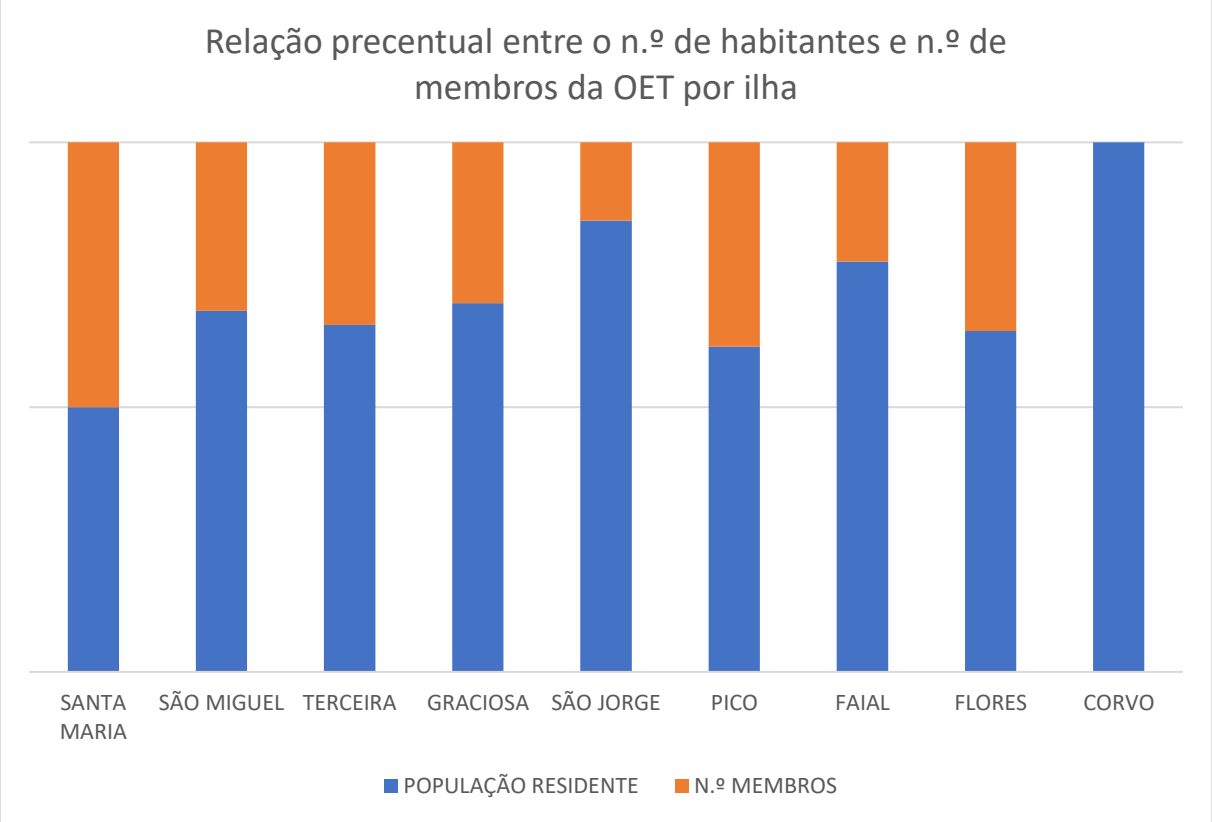


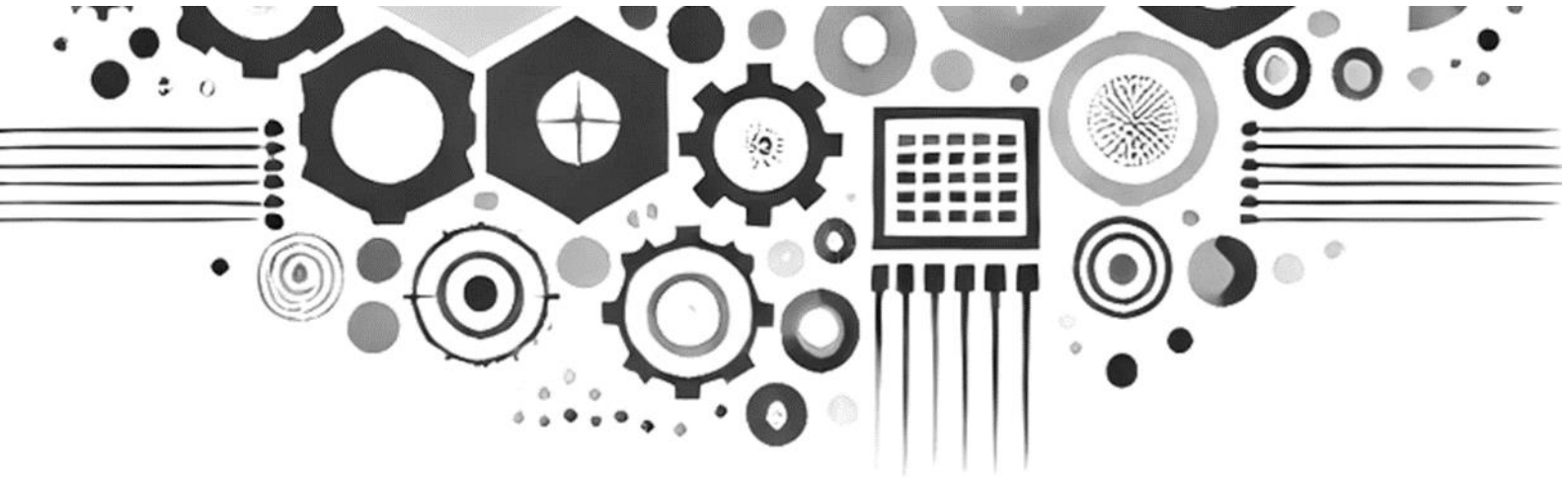
Fig. 3: Relação percentual entre o número de habitantes e o número membros da OET por ilha

Quanto à dependência do setor público, este assume um papel dominante na economia dos Açores visto que, a percentagem de empregos a ele associados, leia-se ao sector público, é grande e está especialmente relacionado com as áreas das infraestruturas, serviços sociais e desenvolvimento local o que, historicamente, de certa forma limita a flexibilidade laboral, mas também e, mais uma vez, a inovação no mercado de trabalho regional.

Por esta razão, pensamos que, num futuro próximo, a figura do engenheiro técnico açoriano deverá apresentar um perfil mais abrangente, com competências técnicas mais transversais para além dos conhecimentos específicos da sua área.

A multidisciplinariedade alocada à inovação, à sustentabilidade e ao empreendedorismo com domínio das línguas estrangeiras serão fatores determinantes num mercado de trabalho que apresenta, assim, desafios únicos e que se revestem de alguma complexidade devido à condição arquipelágica, é certo, mas também a outros fatores como por exemplo, à desigualdade no desenvolvimento entre ilhas / concelhos e à falta de diversificação económica. No entanto, como dito anteriormente, existem oportunidades de relevo com especial destaque para o sector das energias renováveis, turismo sustentável (agora em voga como turismo de natureza) e infraestruturas. Não está por isso, nem fica em causa, a valorização dos engenheiros técnicos açorianos, mas, pensamos ser importante aplicar alguns esforços nas áreas da formação contínua e no desenvolvimento de novas infraestruturas tecnológicas e de transportes que, sabemo-lo bem, são, no todo do potencial alocado à Região, áreas de primordial importância à luz do processo de desenvolvimento regional.

O plano de atividades e orçamento que agora se apresenta quer e deve espelhar o esforço da Secção Regional dos Açores da OET para contribuir para esse objetivo.



4. Plano de Atividades para 2025

- Áreas de Atuação e objetivos operacionais prioritários

Por tudo o que anteriormente foi dito, concretamente no ponto anterior na supra análise ao contexto regional, o plano de atividades que o Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos ora apresenta tem em conta o papel crucial na representação e defesa dos interesses dos membros e bem assim, integra um conjunto de **dez linhas prioritárias** que, consideramos, conterem as áreas de atuação que devem orientar a ação da secção regional no ano de 2025 em favor, tal como dito anteriormente, dos engenheiros técnicos dos Açores mas também, da promoção e do desenvolvimento em prol da sociedade civil e por isso, propomo-nos a trabalhar no sentido de:

i. **Promover na Região a engenharia e a inovação,** e nesse sentido, organizar eventos, workshops e palestras que concorram para a divulgação da importância da engenharia na sociedade com vista a sermos veículos inspiradores para os jovens que queiram seguir as suas carreiras académicas e profissionais nesta área;
ii. **Estabelecer parcerias** com a Universidade dos Açores e outros estabelecimentos de ensino com vista a fortalecer e promover ações de interesse mútuo;
iii. **Representar os engenheiros técnicos nos mais diversos fóruns** defendendo os seus direitos e interesses junto das entidades governamentais e outras instituições relevantes;
iv. **Fomentar a atualização de conhecimentos** dos engenheiros técnicos através de eventos, workshops e palestras bem como de divulgação de seminários e ações de formação contínua;
v. **Promover e divulgar** o desenvolvimento de ações que integrem matrizes associadas ao desenvolvimento sustentável dos Açores, integrando e participando em ações que se possam constituir como meios de defesa do ambiente, de soluções inovadoras para a gestão da água e ainda, da utilização e promoção de infraestruturas associadas à mobilidade sustentável;
vi. **Participar e promover** nas ações que sejam meio para a melhoria dos índices de segurança, da qualidade das construções e da aplicação de normas técnicas de referência, defendendo a construção de infraestruturas resilientes e adaptadas à realidade da Região e ainda, promovendo a recuperação e valorização do património edificado;

vii. **Integrar** ações que se apresentem com o fim de adotarem medidas para a transição digital da economia açoriana e a utilização de tecnologias de informação e comunicação nos diversos setores, incentivando à adoção de práticas de economia circular e implementação de tecnologias da indústria 4.0. nas empresas açorianas;

viii. **Cooperar,** sempre que possível, em projetos que possam incentivar os engenheiros técnicos dos Açores a participar em projetos europeus promovendo a mobilidade internacional e a troca de experiências para além da Região;

ix. **Apoiar** o desenvolvimento de ações que sejam inovadoras e modernizadoras associadas às áreas emergentes, através da aplicação de tecnologias diferenciadas, mas também, à prevenção e gestão de riscos na ótica da proteção civil e da preparação para situações de emergência;

x. **Incentivar** a publicação e divulgação de artigos científicos e técnicos pelos membros nas suas respetivas áreas de trabalho ou estudo, no âmbito das áreas emergentes na Região;

Ao definir estas áreas de atuação, a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos quer, não só contribuir de forma significativa para o desenvolvimento sustentável dos Açores, mas também, para a valorização da profissão de engenheiro técnico.

- Objetivos Específicos

 - ✓ Cursos de formação em ética e deontologia

Os Cursos de Formação em Ética e Deontologia preconizam-se como de extrema importância para os engenheiros técnicos por diversos motivos, mas, desde logo, porque à Engenharia, enquanto profissão de confiança pública cabe uma responsabilidade social com impacto direto na vida das pessoas e no ambiente. E porque as decisões e projetos de um engenheiro técnico podem ter consequências significativas para a sociedade, a ética profissional garante que essas decisões sejam tomadas de forma consciente e responsável e com o bem comum em mente.

Existe, portanto, uma necessidade absoluta de não romper esse laço de valor que a profissão de engenheiro técnico tem com, e para com a sociedade que confia nos engenheiros técnicos para criar soluções seguras, eficientes e sustentáveis. A ética profissional também tem essa incumbência, ou seja, de ser um meio para o reforço dessa confiança, demonstrando que os engenheiros técnicos estão e ficam sempre comprometidos com os mais altos padrões de conduta profissional.

Por essa razão, a Secção Regional dos Açores da OET continuará a promover e a trabalhar em tudo o que estiver ao seu alcance para garantir, nas melhores condições, a participação dos seus membros nos cursos de formação de ética e deontologia.

✓ Relações Institucionais de âmbito genérico

Por diversos motivos, as relações institucionais desempenham um papel crucial no sucesso da missão da Secção Regional dos Açores da OET.

Desde logo no que se refere à defesa dos interesses da profissão e à representação dos engenheiros técnicos dos Açores junto das instituições públicas e privadas relevantes.

Na Região, é através do diálogo com as instituições que a Ordem dos Engenheiros Técnicos se afigura como uma voz ativa na defesa da engenharia e, desta forma, pode, e deve, influenciar a formulação de políticas públicas que afetem a atividade profissional dos engenheiros técnicos garantindo que as mesmas sejam favoráveis ao exercício da profissão e ao desenvolvimento da Região.

Por outro lado, está muitas vezes em causa a colaboração e a associação em projetos de instituições privadas que visam, por exemplo, a promoção de cursos de formação contínua, a participação em grupos de trabalho ou mesmo a divulgação de boas práticas e o estabelecimento de padrões de qualidade na engenharia o que, invariavelmente, contribui para o prestígio da profissão.

Há, e importa dizê-lo, um natural aumento da visibilidade da OET nestas relações institucionais e senão mais, uma promoção efetiva da imagem da importância da engenharia e dos engenheiros técnicos para o desenvolvimento social e económico dos Açores.

A articulação com outros setores da sociedade civil, como por exemplo as instituições de ensino e o setor empresarial, permite fortalecer o papel da engenharia na Região e com isso, naturalmente promover também os nossos vetores de orientação, como sejam, a inovação e a sustentabilidade.

Por fim, a Ordem dos Engenheiros Técnicos, através das relações institucionais que mantém, abraça a obrigação de contribuir para a análise de problemas regionais e, no quadro do conhecimento técnico dos seus membros, propor soluções inovadoras e sustentáveis que concorram para a sua resolução. Não é por isso estranho ao dia a dia da Secção Regional dos Açores o apoio técnico a instituições públicas na tomada de decisão em matéria de infraestruturas, ambiente e outras relevantes para o desenvolvimento regional.

Nestes termos, é intenção da Secção Regional dos Açores da OET manter, apostar e se possível melhorar o plano de colaboração institucional com as entidades públicas e privadas de Região garantindo, desde logo:

i. A defesa dos interesses da profissão;
ii. A promoção da qualidade e da ética profissional;
iii. O fortalecimento da engenharia na Região;
iv. O acesso a recursos e oportunidades;
v. A contribuição para o desenvolvimento regional;

✓ Relações Institucionais com outras Ordens Profissionais

No último ano, e na sequência da, já longa e cordial relação institucional que a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos fomenta com as representações regionais de outras ordens profissionais, foi assinado um protocolo de colaboração com a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitetos, a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros e a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Advogados, para a promoção conjunta de duas sessões de esclarecimento sobre o "Simplex Urbanístico".

Neste sentido, a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos pretende manter esta colaboração ativa, fomentando a integração e participação de secções regionais de outras ordens profissionais no referido protocolo, no sentido de manter a colaboração conjunta e ativa na promoção de iniciativas de interesse comum com o objetivo de potenciar e garantir a excelência do desempenho da profissão dos respetivos membros.

Com esta colaboração, pretende a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos, entre outras iniciativas, contribuir e participar na criação de um Conselho Regional das Ordens Profissionais.

✓ Informação e apoio aos Membros

Todos sabemos e conhecemos a vantagem que o acesso à informação, de forma eficaz, pode representar. A informação oportuna aos membros da OET é por esse motivo um pilar fundamental para o sucesso da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos. Por esse motivo, ao longo dos últimos anos, a Secção Regional dos

Açores da OET abriu um canal de comunicação que tem por base uma orientação estratégica que visa garantir:

- **A atualização** acerca do quadro jurídico que diga respeito à engenharia, mas também, aquela, leia-se a informação, que tenha em conta as oportunidades e os desafios da profissão;
- **A troca de conhecimentos** e experiências entre os membros, fortalecendo o sentimento de comunidade dos engenheiros técnicos e fomentando a colaboração em projetos e iniciativas;
- **A defesa dos interesses da classe** permitindo aos membros estarem cientes dos seus direitos e deveres;
- **A melhoria da qualidade dos serviços** prestados pelos membros da OET à sociedade em geral, através da atualização acerca das melhores práticas e tecnologias.
- **A democratização do acesso ao conhecimento,** na medida em que, a disponibilização da informação de forma clara e acessível permite que todos os membros, independentemente de sua área de atuação ou experiência, tenham acesso a informações relevantes para o seu desempenho profissional.

Assim, de forma a garantir que a informação chega aos membros de forma eficaz, a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos tem vindo a utilizar como canais privilegiados o email e o site web da secção (https://sracores.oet.pt/) aonde, por norma, os membros podem encontrar notícias, legislação, publicações relevantes e outras matérias de interesse geral.

Periodicamente são ainda enviados, por e-mail, informações relativas aos comunicados do Conselho Diretivo Nacional (CDN), newsletter mensal do CDN e outros destaques que normalmente também se encontram plasmados nas redes sociais da Ordem como seja o Facebook e LinkedIn, utilizadas para divulgar informações de forma rápida e interativa.

Um especial destaque para as informações relativas às ofertas de emprego (https://sracores.oet.pt/ofertas/) que agora são reencaminhadas para os membros apenas de acordo com o perfil e colégio de especialidade a que pertençam. Sobre este tema específico, as ofertas de emprego disponíveis têm-se mantido ativas no site web da secção regional apenas e só enquanto decorre o prazo dos concursos/ofertas a que estão associados. Ainda relativamente às ofertas de emprego, amiudadamente a secção regional tem vindo a prestar apoio aos membros na organização das respostas aos processos para os concursos e embora esta não seja uma incumbência da Ordem, é para nós motivo de regozijo sempre que um membro tem sucesso nessas candidaturas.

Ao investir na comunicação eficaz e proativa para com os membros da OET, a secção regional quer demonstrar o seu compromisso para com o desenvolvimento profissional dos engenheiros técnicos dos Açores, no entanto, a tal ação, está intrínseca a valorização

da engenharia nos Açores e com ela, leia-se a valorização, o nosso contributo para com o desenvolvimento e capacitação da Região tanto em termos técnicos como económicos.

✓ Apoio jurídico aos Membros

O apoio jurídico aos membros da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos tem-se tornado numa ferramenta que estes, aos dias de hoje, não só requerem como a entendem como essencial.

A complexidade da legislação numa área como é a engenharia, muito regulada num quadro jurídico complexo e em constante atualização, leva a que os engenheiros técnicos, no exercício da profissão, fiquem sujeitos a diversos riscos profissionais, como litígios e outras questões relacionadas com a responsabilidade civil profissional.

O apoio jurídico que a secção regional garante, sempre no quadro do desempenho da profissão, fornece uma orientação jurídica preventiva que, desde logo, garante aos membros a possibilidade de tomarem decisões de forma mais informada e seguras no decorrer das suas atividades profissionais.

Ao garantir o apoio jurídico, a secção regional também contribui e assume um compromisso para com a valorização da profissão e com o bem-estar de seus membros.

O apoio jurídico prestado pela secção regional tem sempre em conta e quando necessário:

- **Atendimento individualizado** na secção regional quando solicitado para orientação jurídica sobre questões específicas relacionadas com o exercício da sua profissão;
- **Prestação de informações jurídicas** por email quando solicitadas informações acerca da legislação em vigor, jurisprudência e outras questões jurídicas relevantes para a engenharia;
- **Organização e promoção de palestras** sobre temas jurídicos relevantes para a engenharia, visando a atualização e a capacitação dos seus membros.

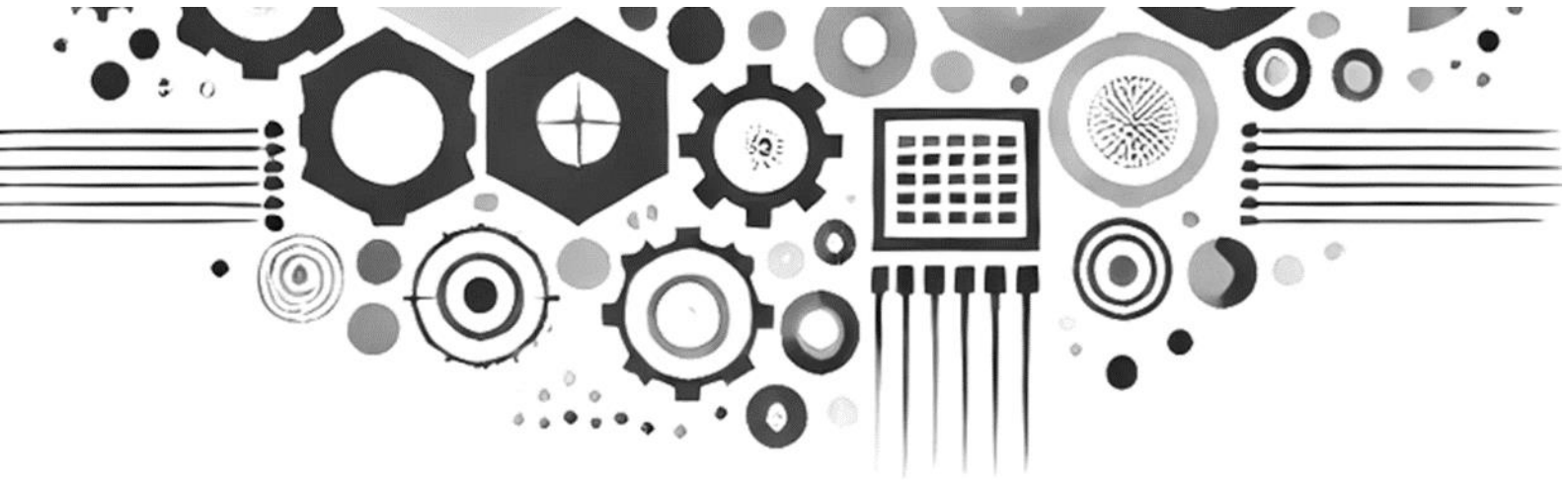
Assim, em 2025, é intenção da secção regional dos Açores da OET continuar a disponibilizar o serviço de apoio jurídico aos membros no âmbito do exercício da profissão como forma de proteger os interesses da classe, garantir o exercício ético da profissão e contribuir para o desenvolvimento da engenharia na Região.

✓ Delegados de Ilha

O papel dos delegados de ilha da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos deve ser muito mais e, deve estar muito além, do que possa ser a mera representação local da OET em cada uma das ilhas do Arquipélago. Se bem que, assumimo-lo de forma perfeitamente clara, a representação local, também enquanto forma de garantir um canal de proximidade para com as instituições, é fundamental, na verdade, a estrutura de delegados de ilha assume um papel crucial enquanto interface entre a Ordem e os engenheiros técnicos em cada uma das ilhas.

Nesse sentido, num território geograficamente descontínuo como o nosso, a divulgação das atividades da Ordem e a promoção da profissão de engenheiro técnico entre outras iniciativas relevantes como sejam, o apoio aos membros na identificação de necessidades específicas locais, devem ser preocupações e têm de estar na primeira linha da atuação dos delegados de ilha.

Pelo que foi dito, entendemos que os delegados de ilha são peças-chave na estrutura da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos e bem assim, em 2025, é intenção do Conselho Direto Regional continuar a fazer o que estiver ao seu alcance para os apoiar localmente apostando numa cooperação colaborativa e leal.



5. Orçamento para 2025 e comparativo face a 2024

- Receitas

Em termos de receitas, face a 2024, o orçamento da Secção Regional dos Açores da OET para o ano de 2025 apresenta um aumento significativo na ordem dos 8,7%. A Secção Regional mantém uma dependência de 98% face às transferências do CDN e deverá contar com um orçamento que se cifrará nos 127.685,00€.

Como observado no quadro em baixo, o aumento das receitas resulta da alteração prevista[1] para o valor das transferências do CDN associadas às quotas e que, em 2025, passarão a representar 1750 membros (45% da quotização para um referencial de 1750 membros) o que, por si só, representa no todo do nosso orçamento um valor de 17.955,00€ ou seja, 14% do valor total.

De resto, o valor das receitas previstas reflete o que tem vindo a ser o registo histórico relativo aos proveitos da Secção Regional e bem assim, desta proposta de orçamento consta uma estimativa de novos membros na ordem dos 5% o que, na verdade, poderá não corresponder a um aumento exato do número total de membros na Secção Regional mercê do facto de todos os anos se verificarem algumas saídas pelas mais variadas circunstâncias.

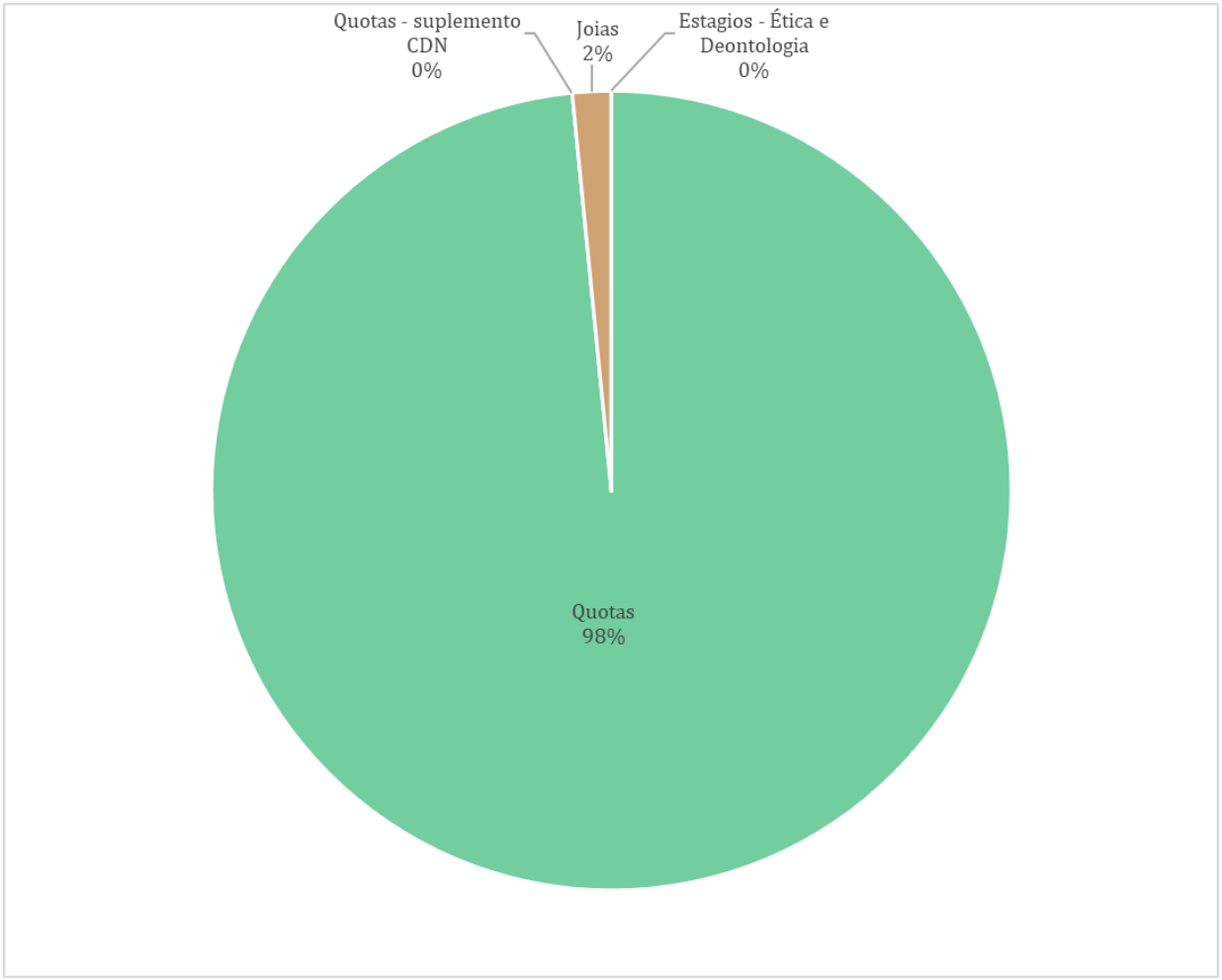
Assim, face a esta proposta de orçamento, para o ano de 2025 a Secção Regional dos Açores deverá contar com um acréscimo de receita líquida de 10.255,00€ o que, seguramente permitirá observar o seu plano de atividades de forma mais flexível, mas naturalmente, não menos ponderada.

RECEITAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2024	2025	ABAIXO/ACIMA
Quotas	17 811,36	125 685,00	107 873,64
Quotas - suplemento CDN	89 918,64	0,00	-89 918,64
Joias	2 100,00	2 000,00	-100,00
Estagios - Ética e Deontologia	100,00	0,00	-100,00
Proveitos Suplementares	7 500,00	0,00	-7 500,00
Receitas Totais	**117 430,00**	**127 685,00**	**10 255,00**

Fig. 4: Distribuição gráfica das receitas por categoria

[1] cfr. deliberação do CDN de 28 de setembro de 2024


Quotas - suplemento CDN 0%
Joias 2%
Estagios - Ética e Deontologia 0%
Quotas 98%

- Despesas

Analisando esta proposta de orçamento, relativamente às despesas, este reflete um aumento de 5% nos custos com pessoal sendo que, esta rubrica representará, no ano de 2025, cerca de 49% do todo das despesas da Secção Regional. Na verdade, face a 2024, embora estejamos a prever um aumento de 5% do valor associado aos custos com pessoal, tal não representa um acréscimo real já que, percentualmente, o valor das receitas aumenta mais (cerca de 8,75%).

Face ao ano de 2024, releva-se ainda o facto de o cálculo das despesas ter em conta um aumento de 3% para todos os serviços contratados. Assim, os custos com as instalações (custos fixos e custos variáveis) deverão representar um aumento na ordem dos 9,5% o que reflete o facto de, no último ano, todos os serviços terem ficado mais caros.

Em termos de atividade associativa, este ano, por via de uma maior folga orçamental, a secção regional contará com um valor descrito para o conjunto de atividades a realizar que, somado à rubrica de "*informação e divulgação*", contará com um aumento de72,5%. Ainda neste âmbito, não podemos deixar de fazer uma referência para a rubrica "*Órgãos Regionais*" cujo aumento de 14,2% não reflete um verdadeiro aumento de despesa, mas sim, uma suborçamentação deste item no último ano. Quanto a este item, é importante referir que embora todos os custos de viagens, alojamento, transportes entre outros, tenham subido exponencialmente, principalmente após o período de pandemia, em 2024 o valor orçamentado foi de menos 57,7% face a 2020, ou seja, embora os custos da secção regional tenham subido, nos últimos 4 anos foram implementadas medidas de contenção de despesas, por exemplo na aquisição de meios de multimédia, que resultaram numa poupança efetiva mas que agora já não são suficientes para colmatar o aumento de custos associados a esta rubrica. Em boa verdade, as rubricas que mais têm vindo a diminuir consecutivamente ao longo dos últimos 4 anos são as que estão relacionadas com deslocações, alojamento e alimentação, com especial incidência nas que estão associadas aos Órgãos Regionais que, só no ano de 2024, foram orçamentadas na ordem dos 11% face ao orçamento quando, no ano anterior (2023), tinham representado 13%. O aumento de custo agora previsto para o ano de 2025 representa assim um ajustar do orçamento ao custo efetivo que esta despesa tem para o orçamento da Secção Regional.

Este orçamento não pretende ser de rotura, mas deverá refletir e dar a necessária "*margem de manobra*" para que o Conselho Diretivo da Secção que vier a tomar posse, consiga por um lado dar cumprimento às obrigações da Secção Regional perante colaboradores e terceiros e por outro, efetuar algumas atividades que, esperamos possam dar a relevância e a exposição que desejamos para a nossa Ordem nos Açores.

Posto isto, no âmbito do princípio da transparência que o Conselho Diretivo tem vindo a promover, continuaremos a disponibilizar e a permitir a consulta pública de todas as

contas da Secção no site web da Secção Regional em https://sracores.oet.pt/comunicados/ .

DESPESAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2024	2025	ACIMA/ABAIXO
Pessoal	59 745,38	62 732,64	**2 987,26**
Custos Fixos Instalação	7 500,00	7 682,58	**182,58**
Custos Variav. de Instalação	14 780,00	16 696,12	**1 916,12**
Act. Assoc/CNOP/FEANI/FMOI	750,00	1 050,00	**300,00**
Despesas de representação	11 000,00	12 938,82	**1 938,82**
Informação Divulgação	1 750,00	3 261,34	**1 511,34**
Órgãos Regionais	10 920,00	12 480,00	**1 560,00**
Transição Digital	360,00	360,00	**0,00**
Serviços bancários	250,00	257,77	**7,77**
Outras despesas	374,62	225,73	**-148,89**
Amortizações ativos fixos tangiveis	10 000,00	10 000,00	**0,00**
Despesas Totais	**117 430,00**	**127 685,00**	**10 255,00**

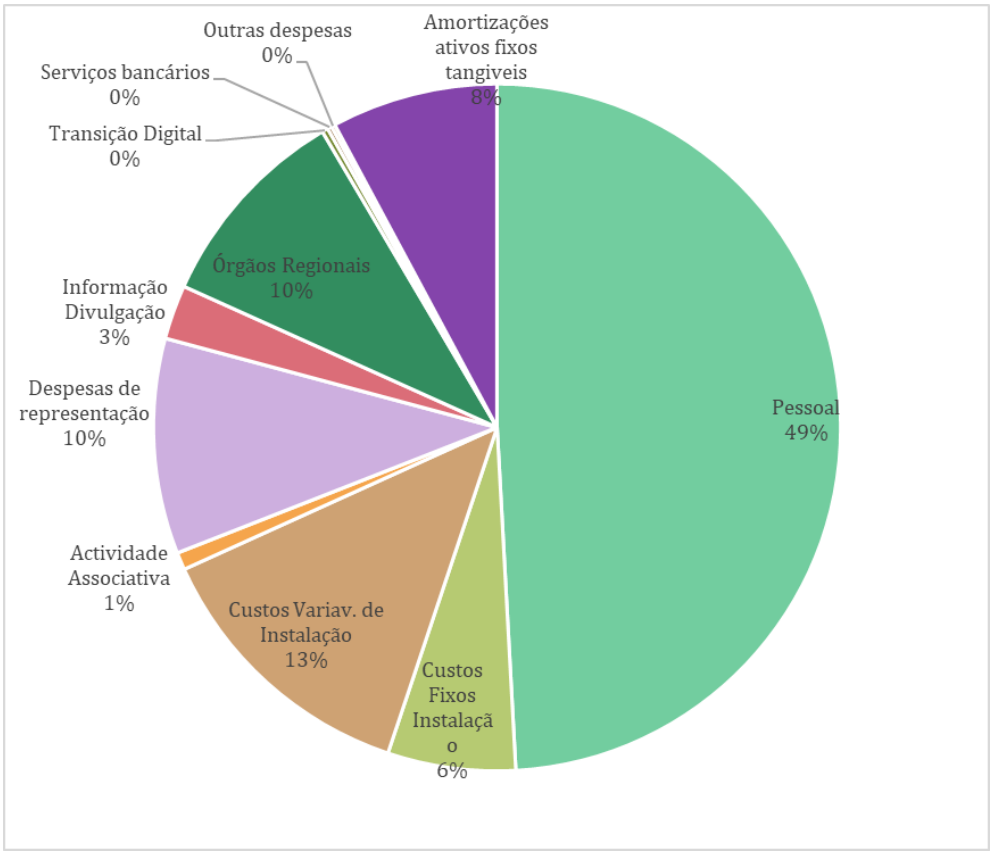


Fig. 5: Distribuição gráfica das despesas por categoria

6. Parecer do Conselho Fiscal

Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218
Secção Regional dos Açores
Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º
9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO DO ANO DE 2025

Em conformidade com a com alínea **b)**, do **n.º 2**, do **art.º 45.º,** dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos, **OET**, Lei n.º 70/2023 de 12 de dezembro, reuniu no dia 12 de outubro de 2024 pelas 14h00 e por videoconferência, o **Conselho Fiscal de Secção da Ordem dos Engenheiros Técnicos, OET – Secção Regional dos Açores** tendo como convidados o Presidente e a Vice Presidente do Conselho Diretivo de Secção, para emissão de parecer sobre o **orçamento para o ano de 2025,** previamente visto pelo Revisor Oficial de Contas e Contabilista da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Após apresentação e análise de forma exaustiva pelo Presidente do Conselho Diretivo de Secção do orçamento para o ano de 2025, nas diferentes categorias das rubricas das receitas e das despesas, o Conselho Fiscal de Secção deu **parecer favorável** ao orçamento para o ano de 2025, proposto pelo Conselho Diretivo de Secção, com um valor financeiro global de **127 685,00 euros** (cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco euros) inscrito nas rubricas das receitas e das despesas, correspondente a um aumento de cerca de 8,7% do valor global registado no orçamento aprovado para o ano de 2024 e em vigor, afim de ser apreciado e deliberado pela Assembleia Geral de Secção de 19 de outubro de 2024, conforme a alínea **f)** do **n.º 2** do **art.º 43º** dos Estatutos **Ordem dos Engenheiros Técnicos**, **OET**.

Mais se acrescenta ao presente parecer que o orçamento para o ano de 2025 poderá ser consultado no Plano de Atividades e Orçamento- 2025 e no seu Ponto 5- Orçamento para 2025 e comparativo face a 2024.

Perante o exposto, o **Conselho Fiscal de Secção**, é de opinião que o documento deva ser aprovado pela **Assembleia Geral de Secção**.

Ponta Delgada, 12 de outubro de 2024

O Conselho Fiscal de Secção

Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218
Secção Regional dos Açores
Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º
9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

O Presidente

Carlos Jorge Morais Loures

Assinado por: **CARLOS JORGE MORAIS LOURES**
Data: 2024.10.15 12:28:41+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Vogal

Rute Silva Picanço

Rute da Silva Picanço

Vogal

Pedro Raposo Sousa Félix Machado

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL

2025

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20

3000-220 Coimbra

NOTA INTRODUTIVA

O Plano de Atividades da Secção Regional Centro foi elaborado em conformidade com os Estatutos da OET – Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, funcionando como um instrumento de gestão, no qual são traçadas as linhas orientadoras, e respetivos métodos de trabalho a seguir, com a finalidade de definir todos os objetivos a atingir no ano de 2025.

O processo de elaboração do Plano de Atividades iniciou-se com a decisão superior de estabelecer os objetivos estratégicos a seguir, tendo o Conselho Diretivo de Secção deliberado pela prossecução das linhas orientadoras de anos transatos.

O clima de incerteza e de instabilidade que se faz sentir nos dias que correm, levam-nos a ser ainda mais cautelosos, e rigorosos, no planeamento e na gestão económico-financeira da Secção Centro.
O cenário mundial, desde logo marcado por diversos conflitos geopolíticos conduzem, invariavelmente, a um crescente sentimento de dúvidas e de hesitações, as quais acabam por contribuir para uma dificuldade acrescida aquando do planeamento de ações, atividades e da avaliação de recursos necessários.
A guerra na Ucrânia, exponenciando o impacto de uma crise energética e o conflito entre Israel e Gaza, potenciando a escalada dos preços do petróleo, fazem de 2025 um ano "sombrio"; ajuda, talvez, saber que a ONU quer proclamar 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas, como forma de sensibilização para a importância do papel das cooperativas na promoção do desenvolvimento sustentável.

No que à Secção Regional Centro diz respeito, entendemos que a estratégia seguida nos últimos anos tem sido profícua em resultados positivos pelo que, elaboramos um conjunto de medidas cujo objetivo principal passa por continuar a servir dignamente toda a Classe, lutando diariamente pelos direitos que nos assistem, alcançando todo o reconhecimento nacional e internacional que os Engenheiros Técnicos merecem.
Também os jovens e futuros licenciados em engenharia continuam, à semelhança de anos anteriores, a merecer a nossa particular atenção bem assim como todos os profissionais que, pese embora, exerçam tarefas nas áreas das engenharias, ainda não se encontram inscritos na OET.

"Ser Engenheiro Técnico é ser herdeiro de um espírito inovador,
de uma postura de insatisfação que nos leva à busca incessante
de novos métodos e soluções, de ***um saber-fazer***
bem à primeira*."*

PLANO DE ATIVIDADES

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20

3000-220 Coimbra

PLANO DE ATIVIDADES

OET – SECÇÃO REGIONAL CENTRO

O Conselho Diretivo da Secção Regional Centro da OET continuará, em 2025, a consolidação do trabalho já iniciado nos anos transatos, os quais passam pelas linhas abaixo descritas.

- ***Linhas orientadoras / 2025***

 - Defesa da Classe
 - Promoção da Classe
 - Dinamização da Classe
 - Valorização da Classe
 - Modernização

A Secção Centro continuará, em 2025, a seguir como diretrizes principais a defesa e a promoção da nossa Classe.

Na realidade, muito pouco ou quase nada, se faria sem os profissionais de engenharia, tendo em conta que são estes quem, de forma multifacetada, trabalham em prol do progresso global, em áreas tão vastas e importantes como a segurança, a tecnologia da informação, a sustentabilidade, as infraestruturas e as telecomunicações, entre outras.
Desta forma, torna-se fundamental e obrigatário apostar nestes profissionais, num mundo cada vez mais desafiante e complexo.

Face ao atrás exposto,

PROPOMOS

- Fazermo-nos representar, sempre que necessário e justificável, em todas as discussões e debates sobre matérias de interesse assegurando, desta forma os direitos e interesses dos Engenheiros Técnicos fazendo da OET uma Ordem cada vez mais respeitada e reconhecida.

- Proporcionar a todos os membros a possibilidade do seu desenvolvimento profissional, no sentido de aperfeiçoar e/ou complementar aptidões.
 Tal será alcançado através da organização e realização de conferências, jornadas e visitas técnicas, encontros técnicos, congressos regionais, etc…

- Criar condições para a realização de cursos de formação / workshops, ações de sensibilização nas várias Capitais de Distrito incindindo nas áreas de maior interesse para os membros.

- Diligenciar, a realização de novas formações nas diferentes áreas da engenharia, em parceria com diferentes entidades formadoras.

- Implementar as "*QUARTAS-FEIRAS CULTURAIS*" que serão constituídas por programas culturais com artistas de cada uma das nossas regiões, envolvendo várias temáticas tais como a música, pintura, teatro ou de outras formas de expressão cultural.

- Diligenciar para a capacitação e competitividade dos Engenheiros Técnicos, no que respeita às novas tecnologias e processos construtivos que vão surgindo a nível de mercado nacional e internacional através da concretização de formação específicas.

- Apoiar e criar todas as condições necessárias para que os delegados distritais e concelhios possam interagir com todos os colegas, ajudando-os nas situações quotidianas e servindo como ponte de ligação, rápida e eficaz, não apenas com outros colegas, mas igualmente com a direção regional e mesmo nacional.

- Proporcionar aos Colégios da Especialidade Regionais todos os recursos e ferramentas necessárias no sentido de otimizar o desempenhar o seu trabalho.

- Levar as reuniões do Conselho Diretivo de Secção até às capitais de Distrito, alargadas igualmente aos delegados regionais e concelhios e colégios regionais.

- Apoiar a planificação e realização de Congressos Regionais dos Colégios de Especialidade sediados na Seção Centro, nomeadamente através de apoio de logístico e técnico.

- Disponibilizar aos membros que o requeiram, salas de reunião na sede da Secção Regional para desenvolvimento das suas atividades profissionais, a custo zero.

- Prosseguir com o bom funcionamento do nosso departamento jurídico, através da prestação de esclarecimentos e aconselhamento jurídico aos membros dentro das várias perspetivas legislativas, tendo em conta todas as várias e persistentes reveses que se colocam na globalidade dos atos de engenharia que são praticados pela nossa Classe, seja pelo incumprimento regulamentar, da Ética Profissional, da legislação aplicável à atividade profissional, seja pela intervenção na defesa dos interesses dos Engenheiros Técnicos, nomeadamente junto de todas as entidades públicas, em particular as Câmaras Municipais.

- Aprofundar o relacionamento com todos os jovens estudantes, procurando estar sempre presentes no seu dia a dia nas escolas, no sentido de divulgar os valores chave da OET como sejam a simplicidade, modernidade e competência. Continuaremos a insistir na renovação das ligações e de relacionamento com as associações de estudantes, nomeadamente nos politécnicos, de forma a demonstrar com acuidade o quão importante é, para o exercício da atividade profissional, a inscrição na sua ordem representativa.

- Continuar a promover visitas técnicas de carácter regional a obras e/ou Instituições de significante relevo para a Região.

- Continuar a participar em todos eventos organizados pelas diversas Escolas de Engenharia (Politécnicos / Universidade / Secundário), onde a Secção possa dar a conhecer a OET e divulgar as vantagens da inscrição dos estudantes na OET.

- Apoiar, sempre que possível e justificável, visitas de estudo de estudantes das Escolas de Engenharia, quando solicitadas pelas Associações de Estudantes, com a obrigatoriedade de inscrição gratuita dos mesmos na OET.

- Marcar sempre presença nas escolas e em todas as iniciativas promovidas pelas Associações de Estudantes, nos eventos promovidos pelos institutos, etc…

- Continuar a colaborar e assinar Protocolos com as Instituições de ensino de Engenharia no regresso de antigos alunos, no sentido da procura contínua de conhecimentos e eventual conclusão de Formação habilitante para um melhor desempenho profissional.

- Promover a presença da Seção Centro em reuniões dos Municípios dos Delegados Concelhios nas alterações dos Planos Municipais.

- ❖ Proceder a melhorias nas instalações de Coimbra, não apenas como forma as dotar de condições de trabalho mais eficientes e sustentáveis, mas também no sentido de criar as condições necessárias para a realização de reuniões, as quais, cada vez mais, vão sendo realizadas via digital.

- ❖ Conclusão dos trabalhos de reabilitação (reparação e pintura) da sede ao nível da fachada principal, fachada lateral direita e fachada lateral esquerda.

- ❖ Conclusão das obras do reforço estrutural necessário no terraço sobre a garagem.

- ❖ Terminadas as obras acima referidas pretendemos criar, de seguida, um espaço aberto, aprazível e moderno para usufruto dos membros, enquanto ponto de encontro que atende às necessidades dos membros da OET, promovendo o trabalho colaborativo, o desenvolvimento profissional e o empreendedorismo.
 Este espaço, que será designado de "***Espaço OET Centro Inovação***" - "***OET Center Innovation Space***", destinar-se-á a:

 - local de convívio e confraternização entre Colegas;

 - centro de apoio ao empreendedorismo e ao trabalho técnico, através da disponibilização de uma sala de reuniões para usufruto dos colegas que o necessitarem;

 - criação de uma Biblioteca para uso gratuito dos membros;

 - realização de comemorações e eventos especiais;

 - realização de contactos com empresas regionais para apresentação de produtos;

 - realização de contactos com livrarias locais para disponibilização, na biblioteca da OET, de obras de caráter técnico-científico para consulta pelos membros.

Por fim, iremos ainda:

- ❖ continuar a colaborar e a participar em todas as atividades e reuniões levadas a cabo pelo FoRCOP – Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais;

- ❖ continuar a apoiar e a trabalhar no FoLESST – Fórum Lusófono de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho.

Terminamos este Plano de Atividades para 2025 agradecendo a cada um dos membros da OET Centro pelo voto de confiança depositado nesta Direção.
Seguiremos em frente, como sempre o fizemos, pelo que contamos com a ajuda de todos os Colegas para a elevação e dignificação de todos os Engenheiros Técnicos. O nosso muito obrigado!

O Conselho Diretivo Regional



Presidente
Luís Filipe Almeida

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20
3000-220 Coimbra

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

Em cumprimento do prescrito no ponto 2 do art.º 45º dos Estatutos da OET, Ordem dos Engenheiros Técnicos, vem o Conselho Fiscal da Secção Regional do Centro da OET apresentar o seu relatório e parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025.

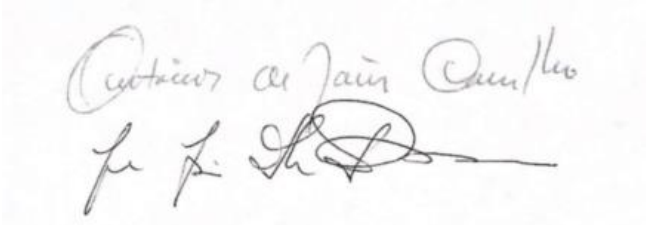
O Plano de Atividades e Orçamento Previsional apresentado pelo Conselho Diretivo descreve sumariamente a atividade a ser desenvolvida pela Secção no próximo ano e ajuda a interpretar o Orçamento Previsional apresentado a este Conselho Fiscal.

Em resumo, é da opinião que o documento apresentado satisfaz as disposições legais e estatutárias.

Consequentemente, propomos:

Que o Plano de Atividades e Orçamento Previsional apresentado pelo Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da OET, para o ano de 2025, seja aprovado pela Assembleia Regional.

Coimbra, 7 de novembro de 2024



Rua Infante D. Henrique, 20
3000-220 – COIMBRA
Tel: 239 851 310 – Fax 239 851 319
srcentro@oet.pt

ORÇAMENTO PREVISIONAL 2025

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20

3000-220 Coimbra

ESTRUTURA Do ORÇAMENTO De 2025 - SRCENTRO
De acordo com o Plano de Contas da OET

RENDIMENTOS	2025
Quotas	251.370,00 €
Joias	23.000,00 €
Emolumentos - Declarações	500,00 €
Proveitos Suplementares	15.000,00 €
TOTAIS	**289.870,00 €**
GASTOS	
Gastos com Pessoal	**126.400,00 €**
63 - Pessoal	106.000,00 €
635 - Seg. Social	20.400,00 €
Custos Fixos de Instalação	**21.800,00 €**
6241 -ENERGIA	1.700,00 €
6243 -AGUA E SANEAMENTO	300,00 €
6223 - VIGILANCIA	1.300,00 €
62211 - TOC	6.500,00 €
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORT. EDIFICIO	12.000,00 €
Custos Variavaveis de Instalação	**55.100,00 €**
6211 6212 - CONTRATOS MANUTENÇÃO	
6231 - FERRAMENTAS e UTENCILIOS DESGASTE RÁPIDO	5.000,00 €
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (Public. Tec. Apoio Serv.)	100,00 €
6233 - MAT.ESCRITORIO	2.500,00 €
6224 - HONORARIOS	12.000,00 €
62613 - RENDAS E ALUGUERES	6.000,00 €
62222 - CTT/TELEFONES	8.000,00 €
62223 - SUBSIDIO DE COMUNICAÇÃO	
62635-62637 - SEGUROS	6.500,00 €
6252/53 - TRANSPORTES	
6265 - CONTENCIOSO	
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	11.000,00 €
6267 - LIMPEZA	4.000,00 €
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	
Atividade Associativa / Outros	**2.000,00 €**
6883 - Quotizações	2.000,00 €
Desp. de Representação/Deslocações Estadas	**49.170,00 €**
62661 Despesas representação	43.170,00 €
62512 Deslocações - Km's	6.000,00 €
Informação e Divulgação	**16.500,00 €**
Espaço OET - Centro INOVAÇÃO	15.000,00 €
Promoção de Imagem (Patrocinios e Public. Divulgação OET)	1.500,00 €
Dia Engenheiro Tecnico	
Orgãos Regionais	**7.200,00 €**
Subsidio de Representação	6.000,00 €
Segurança Social do Sub. Representação	1.200,00 €
Transicção digital	**3.000,00 €**
Serviços Bancários	**200,00 €**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	200,00 €
Amort. Mat. Corporeo /Imobilizado	**2.500,00 €**
Imobilizado	3.000,00 €
Outras despesas	**3.000,00 €**
TOTAIS	**289.870,00 €**



Coimbra, 11/novembro/2024

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ARTIGOS DE ENGENHARIA

Promover a inclusão de artigos de engenharia na revista da OET, assim como a partilha dos trabalhos realizados nas redes sociais.

VISITAS TÉCNICAS

Promover visitas técnicas de diversas especialidades e tipos:
− Obras públicas;
− Obras privadas;
- Indústrias;
- Empresas;

REPRESENTAÇÃO

2.1.1. Eventos Regionais/Nacionais.

Participação/representação da Secção Regional da Madeira da OET, pelos membros e Órgãos Sociais a eventos em resposta a convites efetuados pelas diversas entidades.

FORMAÇÃO

Desenvolver e promover a formação através de :

− Sessões de esclarecimento − Desenvolvimento e promoção de sessões de esclarecimento sobre temas de interesse

− Workshops/palestras técnicas − Desenvolvimento de workshops e palestras temáticas

− Protocolos de Formação − Criação de protocolos com entidades formativas

ORÇAMENTO 2025

ESTRUTURA do ORÇAMENTO de 2025 - SRMADEIRA
De acordo com o Plano de Contas da OET

RENDIMENTOS	2025
QUOTIZAÇÃO	125 685,00 €
Joias	2 000,00 €
Emolumentos - Declarações	0,00 €
Proveitos Suplementares	-
TOTAIS	**127 685,00 €**
GASTOS	
Gastos com Pessoal	**45 900,00 €**
63 - Pessoal	37 500,00 €
635 - Seg. Social	8 400,00 €
Custos Fixos de Instalação	**5 130,00 €**
6241 -ENERGIA	1 000,00 €
6243 -AGUA E SANEAMENTO	530,00 €
6223 - VIGILANCIA	0,00 €
62211 - TOC	3 600,00 €
Custos Variaveis de Instalação	**18 802,33 €**
6211 6212 - CONTRATOS MANUTENÇÃO	650,00 €
6231 - FERRAMENTAS	100,00 €
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (Public. Tec. Apoio Serv.)	0,00 €
6233 - MAT.ESCRITORIO	520,64 €
6224 - HONORARIOS	2 200,00 €
62613 - RENDAS E ALUGUERES	1 100,00 €
62222 - CTT/TELEFONES	2 351,69 €
62223 - SUBSIDIO DE COMUNICAÇÃO	2 880,00 €
6267 - LIMPEZA	2 000,00 €
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	0,00 €
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORT. EDIFICIO	3 000,00 €
6222 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4 000,00 €
Atividade Associativa / Outros	
6883 - Quotizações	
Desp. de Representação/Deslocações Estadas	**30 000,00 €**
62661 Despesas representação	22 000,00 €
62512 Deslocações - Km's	8 000,00 €
Informação e Divulgação	**1 000,00 €**
Promoção de Imagem	1 000,00 €
Orgãos Regionais	**16 474,50 €**
Subsidio de Representação	13 692,00 €
Segurança Social do Sub. Representação	2 782,50 €
Transição digital	
Serviços Bancários	**250,00 €**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	250,00 €
Amort. Mat. Corporeo /Imobilizado	8 128,17 €
Imobilizado	
Outras despesas	**2 000,00 €**
68123 /68124 /6813 /68882	
6882 - Donativos	2 000,00 €
6912 JUROS SUPORTADOS	
6225	
TOTAIS	**127 685,00 €**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SECÇÃO

Segundo os estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos, na Lei nº 70/2023 de 12 de Dezembro, no artigo nº45, do nº 2 da alínea b), o Conselho Fiscal desta Secção Regional, analisou a proposta de orçamento do Conselho Diretivo da Secção Regional da Madeira, para o ano de 2025, a qual propomos à Assembleia de Secção que aprove a mesma. ----------

Funchal, 06 de Novembro de 2024

Presidente do Conselho Fiscal

Engenheiro Técnico Adelino Teodoro Sousa Filipe

Vogal do Conselho Fiscal

Engenheira Técnica Marta Alexandra Rodrigues Alves

Vogal do Conselho Fiscal

Engenheiro Técnico Carlos Oliveira Nogueira

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
Rua da Carreira, 99, 9000-042 Funchal
Tel. 291 238 596, Telemóvel 96 29 54 459
E-mail srmadeira@oet.pt * site: www.oet.pt



ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS



outubro 2024

SECÇÃO REGIONAL NORTE

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ano 2025

NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento descreve o Plano de Atividades a desenvolver, durante o ano de 2025, pelo Conselho Diretivo Regional do Norte da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Assim, e dando cumprimento às disposições constantes na alínea g), do n.º 2, do art.º 44.º dos Estatutos (Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), vem o Conselho Diretivo Regional do Norte da OET apresentar aos membros desta Ordem o Plano de Atividades para 2025, no qual se pretende sintetizar a atividade a desenvolver por este Conselho Diretivo.

Sob a coordenação geral do Presidente e em parceria com a Vice–Presidente, o Tesoureiro, o Secretário e o Vogal e com a colaboração dos colaboradores da Secção Regional, sempre disponíveis para o apoio e a concretização de todas as atividades identificadas, e por último, mas não menos importante, com a colaboração direta do Conselho Diretivo Nacional, a quem compete dinamizar toda a atividade da Ordem, foram definidas as ações a promover durante o ano de 2025.

Assim serão desenvolvidas ações considerando as temáticas de relevo para o país e para a concretização das suas políticas, adaptadas às necessidades das atividades de engenharia e dos profissionais que representamos, que se encontram traduzidas neste documento.

REPRESENTAÇÃO DA SECÇÃO

A Secção Regional Norte da OET, estará representada em todas as reuniões do Conselho Diretivo Nacional (CDN) da OET, sejam ordinárias ou extraordinárias, pelo seu Presidente e/ou Vice-Presidente, com o objetivo de contribuir de forma ativa para a resolução dos problemas que se colocam aos Engenheiros Técnicos, bem como para colaborar ativamente na concretização da estratégia definida pela Ordem dos Engenheiros Técnicos.

A Secção Regional Norte da OET, irá comemorar no ano de 2025, e como habitual, o Dia Nacional do Engenheiro Técnico, o dia 2 de setembro, com uma ação orientada para o contributo dos Engenheiros Técnicos para o desenvolvimento do país.

Serão mantidas as representações nas organizações, públicas ou privadas, que de algum modo tenham interesse no exercício da atividade dos Engenheiros Técnicos, ou atividades conexas, bem como, no relacionamento institucional dos Engenheiros Técnicos com outras Ordens, Associações Profissionais ou Instituições de Ensino por forma a reforçar o prestígio da nossa classe.

Para além das representações já asseguradas procuraremos estar representados noutras de interesse para o âmbito de atuação dos nossos membros.

O Ano de 2025 será um ano fundamental para a efetiva concretização das várias medidas definidas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e consequentemente de muita importância para os Engenheiros Técnicos, no âmbito da consolidação dos desafios associados à industrialização do setor (a Indústria 4.0) na área da inovação, dos novos métodos e processos; da descarbonização e sustentabilidade; da economia circular e da transição digital.

Assim, a Secção continuará a promover a realização de jornadas técnicas, seminários e workshops, em formato presencial, por videoconferência, ou misto, onde apresentará os mais diversos temas da atualidade, nomeadamente: novos desafios técnicos e regulamentares, novas ferramentas digitais, entre outros, aplicados aos diferentes ramos da engenharia e ao âmbito de interesse de todos os Colégios de Especialidade.

Nestas ações a Secção, em colaboração com os Presidentes dos Colégios, proporcionará todos os meios para uma grande mobilização/participação dos seus membros, considerando a importância das temáticas a apresentar.

Será ainda mantida uma estreita colaboração com os Engenheiros Técnicos Especialistas e outros técnicos, enquanto oradores em temas de interesse, quer a nível regional, quer a nível nacional, de forma a que os membros possam atualizar e /ou obter conhecimentos e competências de relevo para o seu exercício profissional.

Para o desenvolvimento destas ações, a Secção proporcionará os meios necessários e promoverá a diversificação dos locais de realização das mesmas.

Serão também privilegiadas ações nas Escolas do Ensino de Engenharia, por forma a dinamizar e incrementar a relação destas instituições com a Secção e com o objetivo de cativar novos membros, demonstrando a dinâmica e importância da OET.

Será ainda mantida a participação nos eventos levados a cabo pelos Institutos Politécnicos, Universidades e outas Escolas de Engenharia da Região Norte, bem como por Instituições de carácter oficial, dando a conhecer a nossa Ordem e os valores que representamos.

Por último será mantida uma das mais importantes atividades da Secção, designadamente o apoio a todos os membros, no que respeita a esclarecimentos solicitados para o exercício adequado da atividade, em colaboração com o gabinete técnico nacional e também toda a atividade de captação de novos membros para a OET.

Dada a importância da ligação da OET com as Escolas de Engenharia e das suas Associações de Estudantes, serão mantidas as ações junto das mesmas, nomeadamente na participação, promoção e patrocínio de Jornadas de Engenharia.

Será mantida a proximidade às empresas dos distritos de atuação da Secção, para a dinamização de relacionamentos interempresariais com interesse para as engenheiras e os engenheiros que representamos, a exemplo do trabalho já desenvolvido com CEIIA, a SGS, a CYPECAD, a RRC, entre outras.

Estas parcerias com as empresas permitem ainda a divulgação, junto dos nossos membros, de oportunidades de trabalho.

Será ainda mantido em 2025 a divulgação de oportunidades de emprego de entidades públicas.

Continuar-se-á a prestar todo o apoio e esclarecimentos a empresas e entidades púbicas sobre matérias da área de atuação da OET.

Por último a Secção estará representada, pelos seus Dirigentes, nas reuniões a realizar pelos Delegados Distritais no âmbito da Divulgação e Defesa da OET, bem como em workshops, seminários, debates, ou outras ações que sejam determinantes para a classe que representamos.

MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em 2025 manter-se-á o foco na melhoria dos sistemas de informação utilizados na Sessão, desde o software até ao hardware, por forma a manterem-se condições técnicas eficazes e eficientes e adaptadas às novas tecnologias digitais (reuniões e ações em formato online, incremento do contacto com os membros por via digital, etc.).

Será ainda dinamizado/melhorado o portal da Secção, bem como os conteúdos das nossas redes sociais, com a organização/atualização de informação, legislação e ações de relevo para os nossos membros, bem como na divulgação das ações que promovemos no âmbito da defesa dos nossos membros.



EVENTOS

A Secção Regional do Norte terá a seu cargo a organização de alguns eventos importantes para a classe, dos quais salientamos:

1º - Irá participar e proporcionar as condições estabelecidas pelo CDN, na organização, apoio e incentivo de todos os engenheiros técnicos no VII Congresso Nacional da OET;

2º - Celebrará o dia 2 de setembro, Dia Nacional do Engenheiro Técnico, através da realização do CONGRESSO REGIONAL DO NORTE.

3º - Promoverá ou participará em jornadas técnicas, workshops, seminários, webinares, debates, sobre temas de interesse para os seus membros e no âmbito das especialidades de cada colégio.

4º - Procurará, a exemplo de anos anteriores, promover e dinamizar ações específicas dos Colégios das Especialidades, sediados na Secção Regional do Norte da OET, designadamente ações do Colégio de Geotecnia e Minas, Colégio de Engenharia Informática, Colégio de Engenharia Mecânica e Colégio de Engenharia Química e Biológica.

As ações a promover por estes colégios relacionam-se com:

- O acompanhamento e compilação da regulamentação associada à especialidade;

- Melhorar, atualizar e enquadrar os atos de engenharia dos seus colégios;

- Colaborar com entidades públicas e privadas no âmbito das competências de cada especialidade e na concretização de parcerias e ou protocolos;

- Promover visitas a estabelecimentos de ensino e empresas da sua área de atuação;

- Apresentar artigos técnicos para publicação na Revista da OET;

- Apoiar a Secção Regional nas respostas colocadas pelos seus membros;

- Promover jornadas técnicas, workshops e ações de informação ou sensibilização sobre temáticas atuais;

- Dinamizar a colaboração dos membros nas atividades promovidas pela OET.













SERVIÇOS JURÍDICOS

O Gabinete de Apoio Jurídico continuará a desenvolver o seu trabalho relacionado com apoio aos membros da OET.

Destaca-se em especial o acompanhamento de membros em relação a situações menos claras que se verificam com municípios, com instituições, com empresas e principalmente com particulares.

Dado ao elevado número de solicitações e do apoio/ acompanhamento feito, este é um serviço que representa um inegável valor/êxito, destacando-se em especial as solicitações dos membros e da sociedade em geral, para intervir ou ser consultada sobre diferentes áreas da atividade dos Engenheiros Técnicos, como sejam:

· Queixas apresentadas por municípios, pessoas singulares ou coletivas contra membros por desrespeito à legislação;

. Queixas apresentadas por membros contra outros membros por desrespeito pela ética profissional;

· Intervenção na defesa dos interesses dos Engenheiros Técnicos junto das Câmaras Municipais ou outras instituições, nomeadamente no que respeita a concursos públicos;

- Articulação com o Conselho Disciplinar Nacional;

· Consulta dos membros sobre legislação aplicável nas suas atividades profissionais.



DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

A Secção Regional Norte da OET, a exemplo do que já executou nos anos transatos, está em condições físicas e administrativas para a realização de ações de formação, tendo em vista proporcionar aos colegas uma melhor atualização de conhecimentos quer técnicos quer legislativos.

Este departamento já participou várias vezes na realização de ações com entidades formadoras com as quais tem protocolos de cooperação e que se encontram acreditadas pela DGERT.

Estas entidades encontram-se já reconhecidas também pelas diferentes instituições, e estão a providenciar o seu registo junto da OET de acordo com o atual regulamento em vigor, por forma a darem, e habilitarem, com a colaboração da secção, os nossos colegas para o exercício legal da profissão como é o caso da ANACON, da ANEPC, da ADENE e outras instituições, por cuja legislação é fundamental o reconhecimento da sua atualização de saberes.

Divulgaremos, como habitualmente, todas as ações de formação que nos sejam solicitadas, por outras entidades e com as quais a Secção tem protocolos por forma a que os engenheiros técnicos obtenham beneficio nas mesmas, seja na prontidão da formação desejada, seja nos seus custos, de que os membros da OET obviamente beneficiarão.

ATIVIDADES DIVERSAS

A Secção Regional Norte da OET tem em vista a realização de um conjunto de atividades que irá pôr em prática no decorrer do próximo ano de 2025, mas que mereceram já de momento a atenção necessária e indispensável, por forma a se obter os resultados desejados. Assim:

Continuaremos a levar a efeito, a realização de colóquios, jornadas técnicas e sessões de divulgação da OET, que terão a participação de membros da Direção Nacional, em todos os distritos do norte de Portugal, tendo em vista reforçar a importância da inscrição dos licenciados em engenharia e proporcionar novas inscrições na OET.



Procuraremos desenvolver novas atividades e apoiar a Direção Nacional no sentido de potenciar as condições para que nos próximos anos o número de Engenheiros Técnicos seja notoriamente maior.

Procuraremos promover o encontro de engenheiros técnicos com a cultura, isto é, procuraremos proporcionar a todos idas ao teatro, ao cinema, a exposições, visitas a museus e ainda de dinamização de tertúlias.

Procuraremos dinamizar os colegas para a realização de visitas técnicas a diferentes locais onde decorrem ou estão já em funcionamento grandes obras a fim de atualizar conhecimentos e observar novas práticas, processos e tecnologias. Iremos promover a visita a obras em curso de caráter técnico e de desenvolvimento regional, bem como a empresas que sejam determinantes em algum ramo do conhecimento da engenharia.

Iremos apoiar a atividade desenvolvida pelos Colégios de Especialidade, independentemente de se encontrarem sediados ou não na secção, nas ações que se efetuem na nossa área geográfica.

Iremos apoiar a atividade desenvolvida pelos Delegados Distritais e Delegados Concelhios no âmbito do plano de atividades de 2025 de acordo com as orientações expressas do CDN e tendo em conta nomeadamente a apreciação e participação na discussão pública dos planos diretores municipais, entre outros.

Será promovida a divulgação da OET junto dos Estabelecimentos de Ensino Superior, através de reuniões com o objetivo de apresentar, e dar a conhecer os fundamentos e objetivos da Ordem aos alunos e responsáveis das Instituições, no sentido do esclarecimento cabal das responsabilidades referentes aos atos de engenharia que cada um pode praticar no exercício pleno das suas funções de acordo com a legislação em vigor.

Continuaremos a promover o diálogo com as escolas, no sentido destas proporcionarem aos nossos membros a concretização de um dos objetivos da Ordem, que é, o de todos os seus membros poderem usufruir de uma licenciatura e nomeadamente proporcionar melhores condições de acesso aos antigos bacharéis de todos os ramos da engenharia.

Dialogará com docentes e alunos no sentido de conhecer as realidades e expectativas relacionadas com as diferentes áreas de ensino com vista ao exercício da profissão.

Procurará promover relações de parceria com entidades nacionais e internacionais que visem a formação e a melhoria do desempenho profissional.

Será acompanhada a atualização da legislação referente a cada especialidade e promovida a sua divulgação.

Serão preparados artigos para a revista da OET, versando temas de diferentes especialidades, convidando para o efeito colegas com elevada projeção no mercado de trabalho ou personalidades que se destacam na área.

Realizar-se-ão: Colóquios, Convenções de Especialidade, workshops e Jornadas Técnicas para proporcionar a atualização de conhecimentos e de nova regulamentação, e, sempre que possível, nos vários distritos da área de atuação da Secção Regional Norte.

Será promovida a divulgação de Formação para atualização de conhecimentos.

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2025
De acordo com o Plano de Contas da OET

RENDIMENTOS	2023	2024	2025	VARIAÇÃO
7211 - Quotas	215 460,00 €	215 460,00 €	251 370,00 €	16,67%
7212 - Emolumentos - (Declarações)	4 000,00 €	3 000,00 €	2 500,00 €	-16,67%
7213 - Joias - (Inscrições)	35 000,00 €	37 500,00 €	26 000,00 €	-30,67%
Proveitos Suplementares	0,00 €	3 840,00 €	0,00 €	-100,00%
TOTAIS	**254 460,00 €**	**259 800,00 €**	**279 870,00 €**	**7,73%**

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2025

De acordo com o Plano de Contas da OET

GASTOS	2023	2024	2025	VARIAÇÃO
Gastos com Pessoal				
63 - Pessoal	131 500,00 €	120 000,00 €	126 000,00 €	5,00%
634 - Seg. Social	24 500,00 €	26 760,00 €	28 098,00 €	5,00%
Custos Fixos de Instalação				
6241 - Energia	2 200,00 €	1 800,00 €	1 700,00 €	-5,56%
6243 - Água e Saneamento	800,00 €	500,00 €	650,00 €	30,00%
6223 - Vigilância	1 000,00 €	1 500,00 €	1 250,00 €	-16,67%
62211 - TOC	5 100,00 €	5 400,00 €	5 600,00 €	3,70%
6855 - Comparticipação na Amort. Edifício	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	0,00%
Custos Variav. De Instalação				
6211-6212 - Contratos Manutenção	11 000,00 €	8 500,00 €	4 000,00 €	-52,94%
6231 - Ferramentas	100,00 €	850,00 €	1 000,00 €	17,65%
62324 - Livros Doc. Técnica (Public. Tec. Apoio Serv.)	50,00 €	100,00 €	300,00 €	200,00%
6233 - Mat. Escritório	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	33,33%
6224 - Honorários	11 000,00 €	15 390,00 €	18 000,00 €	16,96%
62613 - Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
62222 - Ctt/Telefones	3 500,00 €	3 500,00 €	5 850,00 €	67,14%
62223 - Subsídio de Comunicação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
62635-62637 - Seguros	600,00 €	850,00 €	850,00 €	0,00%
6252 - Transportes	200,00 €	0,00 €	1 000,00 €	500,00%
6265 - Contencioso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
62262/636 - Conserv.Reparação	650,00 €	100,00 €	1 000,00 €	900,00%
6267 - Limpeza	2 560,00 €	3 000,00 €	3 150,00 €	5,00%
62213 - Trab. Técnicos-OUTROS	750,00 €	1 600,00 €	1 500,00 €	-6,25%
Atividade Associativa / Outros				
6883 - Quotizações	800,00 €	800,00 €	800,00 €	0,00%

O Presidente

António Augusto Sequeira Correia

O Tesoureiro

Mário Gil Abrunhosa

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2025 (continuação)

De acordo com o Plano de Contas da OET

GASTOS	2023	2024	2025	VARIAÇÃO
Desp. de Represent/Desloc. Estadas				
62611 - Despesas de Representação	16 000,00 €	25 000,00 €	29 000,00 €	16,00%
62512 - Deslocações - Km	11 500,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	33,33%
Informação e Divulgação				
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Promoção de Imagem (Patrocínios e Public. Divulgação OET)	750,00 €	1 300,00 €	2 000,00 €	53,85%
Dia Eng.º Técnico e CONGRESSO OET	1 000,00 €	0,00 €	3 500,00 €	3500,00%
Orgãos Regionais				
Subsídio de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
S Social do Sub Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Transição digital				
Serviços Bancários				
6982 - Despesas e Comissões Bancárias	150,00 €	150,00 €	150,00 €	0,00%
Amort.Mat.Corporeo/Imobilizado	**4 000,00 €**	**5 000,00 €**	**10 000,00 €**	100,00%
Imobilizado	**10 000,00 €**	**9 000,00 €**	**0,00 €**	-100,00%
Outras despesas	**750,00 €**	**200,00 €**	**472,00 €**	136,00%
68123/68124/6813/68882	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
6882 Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
6912 Juros Suportados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
6225	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	**254 460,00 €**	**259 800,00 €**	**279 870,00 €**	7,73%

Cartaz Promocional do Dia Nacional do Engenheiro Técnico





O Presidente

António Augusto Sequeira Correia

O Tesoureiro

Mário Gil Abrunhosa

srnorte.oet.pt

Simplicidade.
Modernidade.
Competência.



WWW.OET.PT

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS
Secção Regional Norte

Diretor: Mário Gil Abrunhosa
Propriedade: OET - Secção Regional Norte
Administração e Redação: - Rua Pereira Reis, nº 429 - 4200-448 Porto
Telf.: 223 395 030/1/2/3/4/5/6/7/8 - **Fax:** 223 395 039 - **Email:** srnorte@oet.pt
Produção e Design: S.R.N.O.E.T. - Tiragem: 3.000 exemplares
Distribuição gratuita aos membros da OET - Secção Regional Norte

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

- Plano de Atividades para 2025
- Orçamento para 2025
- Parecer do Conselho Fiscal

Secção Regional do Sul

1. Introdução 3

2. Administração 3

2.1 Os Serviços 3

2.2 Protocolos 3

2.3 Divulgação e Participação 3

2.4 Órgãos Regionais 4

2.4.1 Conselho Diretivo de Secção 4

2.4.2 Conselho Fiscal de Secção 4

2.4.3 Conselho Disciplinar de Secção 4

2.5 Delegados 5

3. Principais Atividades e Eventos 5

4. Orçamento para 2025 7

4.1 Parecer do Conselho Fiscal Sobre o Orçamento para 2025 8

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Secção Regional do Sul

1. INTRODUÇÃO

O presente plano tem como principal objetivo delinear a atividade a levar a cabo pela Secção Regional do Sul no ano de 2025, em cumprimento ao disposto no Estatuto da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro).

Está dividido em duas partes distintas: a primeira descreve a atividade administrativa e a atuação dos diferentes órgãos da Secção, bem como, os principais eventos a realizar, e a segunda trata do orçamento para o ano de 2025.

2. ADMINISTRAÇÃO

2.1 OS SERVIÇOS

Os serviços da Secção Regional do Sul colaborarão com os diversos órgãos regionais e delegados na prossecução das atividades da Secção.

Por outro lado, no âmbito dos serviços prestados aos membros, assegurarão o atendimento e prestação de informações diversificadas, tratamento de correspondência, procederão à inscrição de membros, instruindo os respetivos processos, à emissão de declarações, para além de serviços de tesouraria.

À semelhança dos anos transatos, em 2025 poder-se-á proceder à reorganização dos serviços e à alteração de alguns procedimentos, sempre que necessário, com o objetivo de continuar a mostrar resultados positivos, resultando numa melhoria eficaz dos serviços prestados, tanto aos membros da OET, como às entidades com quem a Secção tem relacionamento e protocolos.

A adaptação das instalações e a aquisição de equipamentos poderão ser necessárias para possibilitar a constante otimização das ações, em termos qualitativos e quantitativos.

2.2 PROTOCOLOS

A Secção, tendo em vista a criação de novas oportunidades e a necessidade de estar permanentemente disponível para os seus membros e entidades públicas e privadas, trabalhará na criação de um conjunto de protocolos com empresas de formação e escolas, de forma a poder proporcionar uma bolsa de cursos, que permitam aos seus membros reforçar e adquirir novos conhecimentos e competências.

Os membros da Secção podem, caso o julguem pertinente, propor a promoção de áreas de formação e protocolos, que tenham como objetivo potenciar o conhecimento, divulgar e facilitar as ações dos engenheiros técnicos.

2.3 DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A Secção, em resposta a convites de entidades externas e em ações por si desenvolvidas, analisará e adotará a melhor forma de participação em eventos e seminários técnico científicos, nacionais e internacionais, onde se divulgarão as ações e posições dos Engenheiros Técnicos.





2.4 ÓRGÃOS REGIONAIS

2.4.1 CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO

O Conselho Diretivo de Secção realizará, presencialmente e/ ou por videoconferência, as suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria dos seus membros.

Levará a cabo, igualmente, reuniões de trabalho periódicas com os outros órgãos regionais e nacionais, bem assim como, com os delegados, delegados adjuntos e delegados concelhios.

Na impossibilidade de deslocações do Conselho Diretivo de Secção, ou dos seus elementos, às várias regiões, no sentido de contactarem os membros, partilharem informações e de se inteirarem das necessidades específicas de cada distrito e concelho, promover-se-ão eventos online.

2.4.2 CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

O presidente do Conselho Fiscal será convidado a participar nas reuniões do Conselho Diretivo de Secção e analisará periodicamente os documentos contabilísticos e a gestão corrente da Secção.

2.4.3 CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO

Com a publicação do novo Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro) os Conselhos Disciplinares de Secção foram extintos, tendo já sido eleito o Conselho Disciplinar Nacional que assumirá os processos correntes e futuros.

2.5 DELEGADOS

À semelhança dos anos anteriores, os delegados desempenharão um papel de relevo na missão de aproximação dos órgãos da Secção Regional aos membros nela inscritos.

Com o intuito de dar continuidade à política de proximidade adotada e promover uma maior participação dos engenheiros técnicos nos assuntos e problemas ligados ao exercício profissional, serão promovidos inúmeros contatos para consultar os delegados sobre os vários assuntos relacionados com o exercício da profissão, bem como, sobre as dificuldades existentes em cada região.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES E EVENTOS

A Secção Regional do Sul irá continuar a promover eventos com vista a divulgar os assuntos de interesse para o Engenheiro Técnico, nomeadamente, no âmbito das atividades que a OET vem desenvolvendo, relacionadas com o exercício da profissão, bem como, com a formação e educação.

Não obstante a grande aposta nos eventos presenciais, em 2025 continuar-se-á a promover eventos online, em videoconferência e streaming, cujo sucesso já foi demonstrado na realização de diversas atividades.



Assim, a Secção poderá participar em diversas ações de representação e divulgação da OET. Estas ações poderão decorrer em eventos promovidos por diversas entidades, incluindo escolas e associações, tanto de estudantes como empresariais.

A Secção Regional do Sul dinamizará e divulgará a formação profissional, enquadrada no conceito de formação ao longo da vida, tendo como principais objetivos a qualificação dos recursos humanos e a divulgação do conhecimento, para fazer face a um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Por outro lado, a formação profissional deverá dar resposta aos normativos legais aprovados que exigem formação especializada no sentido de balizar a prática de determinados atos de engenharia.

À semelhança dos anos anteriores, este conjunto de iniciativas será levado a cabo através de parcerias e protocolos, numa estratégia de cooperação com instituições académicas, bem como, com entidades de formação e o Conselho Diretivo da Ordem dos Engenheiros Técnicos, tendo em vista a valorização profissional dos membros.

4. ORÇAMENTO PARA 2025

SRSUL - ORÇAMENTO 2025

De acordo com o Plano de Contas da OET

RECEITA	2024	2025	VARIAÇÃO
QUOTAS	215 460,00 €	251 370,00 €	16,67%
JOIAS	33 000,00 €	50 000,00 €	51,52%
EMOLUMENTOS - DECLARAÇÕES	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	28 000,00 €		-100,00%
TOTAIS	**277 460,00 €**	**302 370,00 €**	**8,98%**
DESPESA	**2024**	**2025**	**VARIAÇÃO**
GASTOS COM PESSOAL	**121 097,97 €**	**133 000,00 €**	**9,83%**
63 - PESSOAL	100 694,60 €	110 450,00 €	9,69%
635 - SEG. SOCIAL	20 403,37 €	22 550,00 €	10,52%
CUSTOS FIXOS DE INSTALAÇÃO	**20 825,00 €**	**20 900,00 €**	**0,36%**
6241 -ENERGIA	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00%
6243 - ÁGUA E SANEAMENTO	625,00 €	700,00 €	12,00%
6223 - VIGILÂNCIA	- €	- €	0,00%
62211 - TOC	6 200,00 €	6 200,00 €	0,00%
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORTIZAÇÃO DO EDIFÍCIO	12 000,00 €	12 000,00 €	0,00%
CUSTOS VARIÁVAVEIS DE INSTALAÇÃO	**22 710,00 €**	**26 650,00 €**	**17,35%**
6211 6212 - CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	2 800,00 €	2 800,00 €	0,00%
6231 - FERRAMENTAS	100,00 €	250,00 €	150,00%
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (PUBLIC. TEC. APOIO SERV.)	- €	- €	0,00%
6233 - MAT.ESCRITORIO	2 000,00 €	3 500,00 €	75,00%
6224 - HONORARIOS	5 400,00 €	6 700,00 €	24,07%
62613 - RENDAS E ALUGUERES	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00%
62222 - CTT/TELEFONES	7 000,00 €	7 000,00 €	0,00%
62223 - SUBSÍDIO DE COMUNICAÇÃO			
62635-62637 - SEGUROS			
6252/53 - TRANSPORTES			
6265 - CONTENCIOSO			
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	600,00 €	1 000,00 €	66,67%
6267 - LIMPEZA	3 310,00 €	3 400,00 €	2,72%
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	500,00 €	1 000,00 €	100,00%
ATIVIDADE ASSOCIATIVA / OUTROS			
6883 - QUOTIZAÇÕES			
DESP. DE REPRESENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES ESTADAS	**72 493,63 €**	**86 000,00 €**	**18,63%**
62661 DESPESAS REPRESENTAÇÃO	42 493,63 €	45 000,00 €	63,00%
62512 DESLOCAÇÕES - KM'S	30 000,00 €	41 000,00 €	36,67%
INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	**20 000,00 €**	**15 000,00 €**	**-25,00%**
CENTRO DOCUMENTAÇÃO (PUBLICAÇÕES P/BIBLIOTECA)			
PROMOÇÃO DE IMAGEM (PATROCINIOS E PUBLIC. DIVULGAÇÃO OET)	20 000,00 €	15 000,00 €	-25,00%
DIA ENGENHEIRO TECNICO			
ORGÃOS REGIONAIS	**14 773,40 €**	**15 180,00 €**	**2,75%**
SUBSÍDIO DE REPRESENTAÇÃO	12 200,00 €	12 480,00 €	2,30%
SEGURANÇA SOCIAL DO SUB. REPRESENTAÇÃO	2 573,40 €	2 700,00 €	4,92%
TRANSICÇÃO DIGITAL			
SERVIÇOS BANCÁRIOS	**500,00 €**	**1 000,00 €**	**100,00%**
6982 - DESPESAS E COMISSÕES BANCARIAS	500,00 €	1 000,00 €	100,00%
AMORT. MAT. CORPOREO /IMOBILIZADO	**4 900,00 €**	**4 500,00 €**	**-8,16%**
IMOBILIZADO			
OUTRAS DESPESAS	**160,00 €**	**140,00 €**	**-12,50%**
68123 /68124 /6813 /68882			
6882 - DONATIVOS			
6912 JUROS SUPORTADOS			
6225			
TOTAIS	**277 460,00 €**	**302 370,00 €**	**8,98%**

4.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ORÇAMENTO PARA 2025

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS
PORTUGAL

Secção Regional do Sul

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

1. Nos termos do disposto no Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei nº 70/2023, de 12 de dezembro), compete ao Conselho Fiscal de Secção dar parecer sobre o Orçamento para o ano de 2025.

2. O documento apresentado não nos levanta questões sob o ponto de vista da gestão financeira.

3. Face ao exposto, o Conselho Fiscal da Secção Regional do Sul propõe à Assembleia da Secção Regional do Sul a aprovação do Orçamento para o ano de 2025, tal como apresentado pelo Conselho Diretivo de Secção.

Lisboa, 4 de novembro de 2024

O Conselho Fiscal da Secção Regional do Sul,

Praça Dom João da Câmara, nº 19 – 1º Esq. 1200-147 LISBOA
Telefone: 213 261 600 Fax: 213 261 609 e-mail: geral@srsul.oet.pt
www.oet.pt

Lisboa, 20 de novembro de 2024

A Direção